

Clóvis Pereira da Silva

UM ACADÊMICO LUTANDO COM A INDIFERENÇA

Salvemos a Universidade Brasileira



UM ACADÊMICO LUTANDO
COM A INDIFERENÇA
salvemos a universidade brasileira

CONSELHO EDITORIAL

André Costa e Silva

Cecilia Consolo

Dijon de Moraes

Jarbas Vargas Nascimento

Luis Barbosa Cortez

Marco Aurélio Cremasco

Rogério Lerner

CLÓVIS PEREIRA DA SILVA

UM ACADÊMICO LUTANDO
COM A INDIFERENÇA
salvemos a universidade brasileira

2022

Um acadêmico lutando com a indiferença: salvemos a universidade brasileira

© 2022 Clóvis Pereira da Silva
Editora Edgard Blücher Ltda.

Publisher Edgard Blücher

Editor Eduardo Blücher

Coordenação editorial Jonas Eliakim

Produção editorial Kedma Marques

Diagramação e capa Laércio Flenic

Revisão de texto Samira Panini

Imagem da capa iStockphoto

Blucher

Rua Pedroso Alvarenga, 1245, 4º andar
04531-934 – São Paulo – SP – Brasil
Tel 55 11 3078-5366
contato@blucher.com.br
www.blucher.com.br

Segundo Novo Acordo Ortográfico, conforme 5. ed.
do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa,
Academia Brasileira de Letras, março de 2009.

É proibida a reprodução total ou parcial por quaisquer
meios, sem autorização escrita da Editora.

Todos os direitos reservados pela Editora
Edgard Blücher Ltda.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Angélica Ilacqua CRB-8/7057

Silva, Clovis Pereira da
Um acadêmico lutando com a indiferença:
salvemos a universidade brasileira / Clovis Pereira da
Silva. - São Paulo : Blucher, 2022.

72 p.

Bibliografia
ISBN 978-65-5550-171-1 (impresso)
ISBN 978-65-5550-172-8 (eletrônico)

Open Access

1. Universidades e faculdades – Brasil – Análise e crítica
2. Ensino superior - Brasil – Análise e crítica I. Título

22-1362

CDD 378.013

Índices para catálogo sistemático:
1. Universidades e faculdades – Brasil

APRESENTAÇÃO

Somos um matemático, um membro da comunidade acadêmica brasileira. A matemática encheu nossa vida na forma de um desejo pela pesquisa científica e pelo ensino como professor na UFPR. Ao longo dos anos como docente da UFPR, temos refletido sobre o papel da matemática, sobre o papel da pesquisa científica e sobre o papel do ensino, em nossa vida e, na vida de outras pessoas, isto é, na vida dos cidadãos brasileiros. Temos pensado também nos processos mentais da pesquisa científica que desenvolvemos na Universidade.

Paralelamente a essas ações mentais e concretas, temos nos dedicado também com afinco, por décadas, às necessárias reflexões sobre a necessidade de ser iniciado o processo de reforma do sistema universitário do país, que diz respeito a salvarmos a nobre instituição Universidade brasileira, da banalidade que foi imersa por incompetentes administrações federais.

O que consideramos inusitado é o fato de que, em pleno século XXI, em um mundo globalizado e com países desenvolvidos, informatizados e altamente competitivos sob o ponto de vista industrial, comercial, cultural, científico e tecnológico, estejamos sugerindo fortemente aos gestores do MEC, que são servidores públicos responsáveis por zelar pela boa qualidade da Universidade

brasileira, que reflitam seriamente, ainda que de modo tardio, sobre a necessidade de criação e execução de um bem definido Plano de Política Universitária para o Brasil (PPUB), com o objetivo central de dotar o país de um bom e competitivo sistema universitário e, como consequência salvarmos a Universidade brasileira.

Entendemos que, em condições normais, não haveria necessidade de fazermos tal sugestão aos gestores do MEC, porque lhes competem a responsabilidade, a competência e atenção constante para com o desempenho, ano após ano, do sistema universitário do país.

Mas entendemos que nas atuais circunstâncias de banalização da Universidade brasileira e de mediano desempenho em nível nacional e, em nível internacional do sistema universitário do país e, da indiferença dos gestores do MEC a este grave problema para a nação, urge recomeçar *ab initio* o estudo da relação custo benefício, para os cidadãos brasileiros, do atual sistema universitário do país.

A existência de cursos de graduação de má qualidade e inexpressivos que são ofertados por diversas instituições de ensino superior, mas não por todas elas, que fazem parte do Sistema Universitário Brasileiro (SUB), gera um grave problema para o Sistema Nacional de Graduação (SNG), para a soberania e para a identidade cultural do Brasil.

Lembramos que, o INEP, um órgão do MEC, é legalmente responsável pela avaliação periódica da qualidade dos cursos de graduação que são ofertados no país. O INEP falhou em sua missão. Para a verificação da má qualidade do Sistema Universitário Brasileiro (SUB) no contexto nacional e, no contexto mundial, sugerimos a leitura dos prestigiados e confiáveis documentos que são publicados anualmente por *Thomson Reuters* intitulados: *Times Higher Education- World University Rankings*.

Nossas sugestões que estão contidas neste livro, de seis capítulos, são formas de contribuir para a discussão do tema, sem sectarismo, para que seja obtida uma solução simples e factível para o grave problema aqui mencionado.

A necessidade de escrever este livro decorreu do fato de que há vários anos temos alertado, nas formas a seguir descritas, os gestores do Brasil, para o problema em pauta.

- Via textos publicados em Observatório da Universidade (OBSUNI), um veículo de acesso público;
- Por meio de consultas a membros da comunidade universitária do país;

- Por meio do envio de cartas ao governo federal e aos gestores do MEC, nas quais ressaltamos o imperativo de ser reestruturado o Sistema Universitário Brasileiro (SUB).

Talvez, a leitura deste livro por parte de um maior número de cidadãos brasileiros, contribua para despertar os gestores do país para o problema em questão.

Nossa perseverança, com relação à apresentação de soluções simples e factíveis para esse grave problema, tem sido desconsiderada por quem tem a responsabilidade de manter e gerenciar um bom sistema universitário para o país. Portanto, temos feito um trabalho de *Sísifo*.

Porém, continuaremos a perseverar; pois a má qualidade da Universidade brasileira no contexto nacional e no contexto mundial diz respeito a toda a sociedade do país. Essa sociedade que vota e paga impostos tem o direito de dispor, para usufruir, de um bom sistema universitário. Assim, por meio deste livro nos dirigimos também aos membros da comunidade acadêmica brasileira e, às pessoas que não pertencem a esta comunidade, para que colaborem no sentido de salvarmos a nobre instituição Universidade brasileira.

Obviamente que, quando discutimos o problema da má qualidade do SUB podemos atribuir responsabilidades a governos federais passados e, ao governo federal presente, por não terem incluído em seus planos de administração do país, um bom plano de reforma do sistema universitário. Também podemos atribuir responsabilidades aos docentes do sistema universitário e, à sociedade brasileira, cujos membros não têm cobrado ao governo federal uma solução para esse grave problema.

O principal objetivo deste livro é propor reflexões ao governo federal, aos gestores do MEC, à comunidade acadêmica brasileira e aos cidadãos do país, que tornam imperativo a proposição de uma reestruturação do Sistema Universitário Brasileiro (SUB), atualmente banalizado, vulgarizado e distante de modelos de sistemas universitários existentes em países desenvolvidos. Reflexões que culminem com a elaboração e execução de um bom PPUB para ser incluído como uma das ações indispensáveis para a construção da infraestrutura do Brasil.

Como objetivo secundário do livro, desejamos expor aos cidadãos brasileiros a falta de vontade política, a falta de ações e, a mesmice dos gestores do MEC, que nada fazem para solucionar o problema já citado, em função de “supostas pressões corporativas que abundam em Brasília”. Pressões que supomos sejam emanadas de grupos que têm forte interesse nas instituições de ensino superior privadas e, que fazem doações financeiras a determinados candidatos a cargos

eletivos. Sendo verdadeira essa nossa suposição cabe a seguinte indagação: os supostos grupos corporativos são os proprietários do Brasil?

Neste livro usaremos as expressões Sistema Universitário Brasileiro e Universidade brasileira com o mesmo significado. Usaremos a palavra acadêmico, com o sentido de um ou mais membros da comunidade universitária. Usaremos a definição de Ciência devida a Albert Einstein (1879-1955), que é a seguinte:

O esforço secular de reunir, através de pensamento sistemático, os fenômenos perceptíveis desse mundo, em uma associação tão completa quanto possível.

Face ao exposto, relembramos parte de um texto contido em documento da Conferência Geral da UNESCO, intitulado “Declaração sobre as Responsabilidades das Gerações Presentes em Relação às Gerações Futuras”. Conferência que foi realizada em Paris, em novembro de 1997, que diz o seguinte em um de seus Artigos:

Artigo 1 – Necessidades e interesses das gerações futuras

As gerações presentes têm a responsabilidade de garantir que as necessidades e os interesses das gerações presentes e futuras sejam plenamente salvaguardados.

Em nossa visão é responsabilidade dos gestores do MEC reintroduzir e manter viva no sistema universitário do país a “convenientemente esquecida” noção de valorização da excelência, da competência e do mérito; noção de conceitos que são basilares da própria concepção de Universidade. Reintrodução que poderá ser feita por meio da reestruturação do Sistema Universitário do Brasil.

Julgamos que, a Universidade brasileira ao ser reestruturada deverá também estimular e preparar os alunos talentosos e promissores da graduação, os que assim desejarem, para a pesquisa científica via PIBIC-CNPq, além é claro, do cuidado com suas formações profissionais. Certamente que, para tal ação é necessário que, as Universidades possuam atividade de pesquisa com grupos de pesquisa consolidados e cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

Se o Brasil não mantiver um sistema universitário que contemple em lugar fundamental a boa qualidade do ensino superior e da pesquisa científica, então jamais conseguirá alcançar a condição de um país desenvolvido, modernizado, altamente competitivo sob o ponto de vista comercial, industrial, científico e tecnológico. Não poderá se orgulhar de possuir pesquisadores nas Ciências que estejam classificados na categoria de possíveis laureados, ou que tenham sido laureados em prestigiadas premiações internacionais, em função de seus trabalhos publicados.

O governo federal e os gestores do MEC devem ter, na perspectiva de uma ampla colaboração entre os povos das Américas do Sul, e do Norte, da Europa e da Ásia, o entendimento de que povos e países devem tomar consciência do papel que as Universidades serão chamadas a desempenhar em uma sociedade globalizada, culta, competitiva e informatizada.

Com foco nessas perspectivas, sugerimos aos gestores do MEC que considerem seriamente em seus planos de ações para o Sistema Universitário Brasileiro (SUB), o seguinte:

- * Que o presente e o futuro do Brasil dependerão em ampla escala do desenvolvimento científico, tecnológico, social e cultural que são forjados nos centros de conhecimento, de pesquisa e de cultura em que se transformam as Universidades de boa qualidade.
- * Que o papel de difusão do conhecimento que a Universidade de boa qualidade deve assumir para com a geração atual e, as futuras gerações de cidadãos brasileiros implica que ela se dirija igualmente ao conjunto da sociedade do país, cujo futuro econômico, científico, tecnológico, cultural e social exige um esforço considerável de permanente formação.
- * Que a Universidade de boa qualidade é, no seio da sociedade brasileira, uma instituição autônoma que, de modo crítico produz e transmite a cultura através da pesquisa científica e do ensino.
- * Que para se abrir as necessidades da sociedade brasileira, a Universidade de boa qualidade deve ser no seu esforço de pesquisa científica e de ensino, independente de qualquer poder político, econômico e ideológico.

O processo para construção de um país soberano, altivo, próspero, rico, de oportunidades para seus cidadãos passa, prioritariamente, pela boa estrutura e pela boa qualidade do sistema escolar desse país, em especial, pela boa qualidade de seu sistema universitário, sistema que forma os líderes deste país.

Curitiba, Verão de 2022

Clóvis Pereira da Silva

SUMÁRIO

1. A INDIFERENÇA E CONSEQUÊNCIAS.....	13
2. O PROBLEMA.....	27
3. SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA.....	35
4. HIPOTÉTICO GRUPO DE TRABALHO: A PAUTA.....	45
5. UMA CONDIÇÃO NECESSÁRIA.....	61
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	65
REFERÊNCIAS.....	71

CAPÍTULO 1

A INDIFERENÇA E CONSEQUÊNCIAS

A nobre instituição Universidade foi banalizada no Brasil por diversas administrações federais; urge salvá-la para que o país saia das trevas da ignorância científica e tecnológica, participe da corrente do desenvolvimento mundial e possa se modernizar rapidamente.

Para orientação do leitor abordaremos inicialmente algumas informações sobre a historicidade da fundação da instituição Universidade no Brasil. Posteriormente, trataremos do tema Indiferença, objeto deste capítulo.

No Segundo Império, D. Pedro II (1825-1891) criou nos anos de 1870 o ensino superior civil no país,¹ com a fundação da Escola Politécnica do Rio de Janeiro, a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e a Faculdade de Medicina de Salvador, Bahia. Fundou também a Escola de Minas de Ouro Preto, na cidade de Ouro Preto-MG. Ainda nos anos 1870 o Ministro do Império senhor Paulino José de Souza, apresentou ao Congresso um anteprojeto referente à instrução pública. Nele estava incluída a criação de uma Universidade na Corte. O anteprojeto não foi aprovado pelo Congresso.

¹ Até então havia apenas o ensino superior nas Escolas Militares do Exército e da Marinha.

Ainda durante os anos de 1870 irrompeu no país o movimento cultural conhecido por germanismo brasileiro, que tinha como um de seus objetivos o ensino no Brasil e a criação de uma Universidade. Surgiu também nesse período o Manifesto Republicano. Desses movimentos participaram vários intelectuais e políticos. Esses movimentos cresceram e atingiram seus ápices nos anos 1900. Com a destituição do Imperador em 1889, foi implantado o Regime Republicano no Brasil.

Na segunda metade do século XIX, ainda no Segundo Império foram criadas pela iniciativa privada, em poucas Províncias do país, algumas Faculdades Livres, a instituição preferida fora a Faculdade Livre de Direito, conhecida na época por curso de Ciências Jurídicas e Sociais. As Faculdades Livres eram instituições que ofertavam cursos de má qualidade, em função de inexistência de avaliações periódicas, de corpos docentes qualificados, de boas bibliotecas e de boas instalações.

Em 1879, o Ministro do Império senhor Carlos Leôncio de Carvalho elaborou um Decreto que foi aprovado pelo Imperador, sob o nome de Decreto da Reforma do Ensino Livre, de nº 7.247, de 19/4/1879. Esse Decreto instituiu a liberdade de ensino no Brasil, o ensino livre, uma das reivindicações do Manifesto Republicano. Isso significava, para o ensino superior, a frequência livre nas aulas para os alunos e, a liberdade na prestação de exames nas disciplinas por parte dos alunos. Para os professores, esse Decreto instituiu o exame ou concurso de Livre-Docente, muito conhecido, na versão atual, pela comunidade acadêmica brasileira.

A criação da instituição Universidade no Brasil é um fato recente, pois remonta ao início do século XX, já no Brasil Republicano. Lembramos, para citarmos apenas duas instituições que, a *Università di Bologna*, em Bologna, Itália, foi fundada em 1088. A *Sorbonne Université*, em Paris, França, foi fundada em 1257.

A primeira tentativa, com a autorização do governo federal, para criação de Universidades privadas no Brasil, acontecera no início dos anos 1900, século XX, e fracassara em função da má qualidade de seus cursos, da inexistência de avaliações periódicas, da inexistência do exame vestibular e, da corrupção com a venda de diplomas, no sentido de que o aluno não era obrigado a frequentar aulas, nem a prestar exames nas disciplinas. Resquícios do Decreto Imperial anteriormente citado.

Em função do Decreto nº 8.658, de 5/4/1911, lei Orgânica do Ensino Superior e do Fundamental na República, que permitia a criação de instituições de ensino superior livres, foram criadas no Brasil as três primeiras Universidades privadas. Esse Decreto ficou conhecido por reforma Rivadavia Correia, em

homenagem ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores, o senhor Rivadavia da Cunha Correia (1866-1920),² a quem ficavam afetos os negócios da Educação. Foram as seguintes, nesta ordem, as Universidades livres criadas:

- A Escola Universitária Livre de Manaus, criada em 1909 no auge do ciclo da borracha naquele estado, as atividades foram iniciadas em 15 de março de 1909 com os seguintes cursos:
 - Engenharia Civil, Agronomia, Agrimensura, Indústrias e outras Especialidades.
 - Ciências Jurídicas e Sociais.
 - Medicina, Farmácia e Odontologia.
 - Ciências e Letras.
 - Formação de Oficiais das Três Armas Existentes.

Poucos anos depois, essa instituição fora transformada em Universidade de Manaus.

- A Universidade Livre de São Paulo, foi criada em 19 de novembro de 1911, na cidade de São Paulo. Uma instituição de propriedade do médico Eduardo Augusto Ribeiro e outros. Seus cursos foram iniciados em 23 de março de 1912. Ela tinha:
 - Uma Escola Primária, uma Escola Secundária.
 - Curso de Ciências, Filosofia e Letras.
 - Curso de Belas Artes.
 - Curso de Agronomia, Zootecnia.
 - Curso de Medicina Veterinária.
 - Curso de Farmácia, Odontologia.
 - Curso de Comércio.
 - Curso de Medicina e Cirurgia.
 - Curso de Engenharia Civil.
 - Curso de Ciências Jurídicas e Sociais.

² O Ministro criou em 1911 o exame vestibular para ingresso nas Faculdades e Universidades do país.

- A Universidade Livre do Paraná foi criada em Curitiba, em 19 de dezembro de 1912. Fora uma instituição privada, fundada por iniciativa de um grupo de profissionais liberais e funcionários públicos.

Na Universidade do Paraná as aulas foram iniciadas em março de 1913, com 97 alunos matriculados. Ela propunha ofertar o seguinte:

- Um curso secundário de caráter preparatório, com duração de quatro anos.
- Curso de Ciências Jurídicas e Sociais.
- Curso de Engenharia Civil, Mecânica, Eletricidade, Industrial.
- Curso de Agronomia.
- Curso de Medicina e Cirurgia. Esse curso fora iniciado em 1914.
- Curso de Comércio. Posteriormente, esse curso deu origem à Escola Técnica de Comércio, anexa à Faculdade de Direito do Paraná.

Essas três instituições de ensino superior tiveram vida efêmera como veremos na continuação. No Brasil da época era usual a fraude para o ingresso em uma instituição de ensino superior (Faculdade e Universidade) e, havia também a venda de diplomas dessas instituições no sentido já explicitado como resquício do Decreto da Reforma do Ensino Livre.

O então Ministro da Justiça e Negócios Interiores, o senhor Carlos Maximiliano Pereira dos Santos (1873-1960), a quem ficavam afetos os negócios da Educação, não concordando com o modo errado como fora iniciado no país, o processo para a fundação de Faculdades e de Universidades e, atendendo as reclamações de pessoas de bem, a respeito da corrupção existente no sistema de ensino superior, elaborou o Decreto nº 11.530, de 18/3/1915, que Reorganiza o Ensino Secundário e Superior na República, e submeteu ao Presidente da República, senhor Wenceslau Braz Pereira Gomes (1868-1966), que o aprovou.

Por força desse Decreto foram sendo extintas paulatinamente, as três Universidades privadas que existiam no país, pois nenhuma das Universidades preenchia as exigências contidas no Decreto em pauta. Uma das exigências era que, a partir daquele Decreto, as instituições de ensino superior existentes (Faculdades e Universidades) deveriam ser equiparadas a instituições análogas mantidas pelo governo federal. Citamos um dos artigos do Decreto.

Art. 25. Não será equiparada ás officiaes academia que funcione em cidade de menos de cem mil habitantes, salvo si esta for capital de Estado de mais de um milhão de habitantes e o instituto fôr fortemente subvencionado pelo governo regional.

Como não havia no Brasil da época, nenhuma Universidade mantida pelo governo federal, não seria possível fazer a equiparação das Universidades privadas existentes. Uma sábia solução de âmbito nacional para resolver o problema da forma errada como foi iniciado o processo de criação do ensino superior civil no Brasil.

E assim, as Universidades existentes foram sendo extintas. Duas delas, a Universidade de Manaus e a Universidade do Paraná foram desmembradas por seus proprietários em algumas Faculdades. As Faculdades livres de Direito, de Engenharia, de Medicina poderiam ser equiparadas, pois o governo federal mantinha Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina e Faculdade Engenharia.

No processo de extinção, a Universidade de Manaus foi desmembrada nas seguintes Faculdades:

- Direito, conhecida por Curso de Ciências Jurídicas e Sociais.
- Engenharia.
- Medicina. Essa não foi implementada e em seu lugar surgiu a Faculdade de Odontologia.

A Universidade do Paraná foi desmembrada em:

- Faculdade de Direito do Paraná, conhecida por Curso de Ciências Jurídicas e Sociais.
- Faculdade de Engenharia do Paraná.
- Faculdade de Medicina do Paraná. Foram criadas depois as Escolas livres de Farmácia e de Odontologia anexas à Faculdade de Medicina do Paraná.

Essas três Faculdades passaram a funcionar em instalações distintas. Anos depois elas passaram a funcionar no mesmo prédio, quando ele foi construído na Praça Santos Andrade, no centro de Curitiba. Apesar de estarem situadas no mesmo prédio, as três Faculdade tinham administrações e entradas distintas. Não havia uma administração central para as Faculdades.

No período entre a extinção da Universidade do Paraná após a publicação do Decreto citado em 1915, e os anos de 1940, permaneceu na elite intelectual de Curitiba o desejo de ser criada outra Universidade privada. Assim, em 1 de abril de 1946 e após cumprir as formalidades legais exigidas, foi criada outra Universidade privada em Curitiba, com a junção das Faculdades já citadas e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Paraná, que era de propriedade dos Irmãos Maristas.

Essa nova instituição foi também denominada Universidade do Paraná. Ela foi equiparada e seu Estatuto foi aprovado por meio do Decreto nº 9.323, de 6/6/1946. Em 1950 ela foi federalizada. Em 1965 a Universidade do Paraná passou a denominar-se Universidade Federal do Paraná (UFPR), ver Lei nº 4.759, de 20/8/1965.

Eis o Art. 1º e o Art. 2º do Decreto nº 9.323, de 6/6/1946, citado anteriormente.

Art. 1º. A Universidade do Paraná, fundada a 1 de Abril de 1946, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, é uma Universidade livre equiparada e tem por finalidades:

- a) manter e desenvolver o ensino nos institutos que a compõem;
- b) trabalhar pelo aperfeiçoamento do ensino no País;
- c) incentivar a pesquisa e a cultura científica, literária, filosófica e artística;
- d) concorrer para o engrandecimento material e espiritual da Nação.

Art. 2º. A Universidade é constituída dos seguintes institutos:

- a) Faculdade de Direito, fundada a 19 de Dezembro de 1912;
- b) Faculdade de Engenharia, fundada a 19 de Dezembro de 1912;
- c) Faculdade de Medicina e escolas anexas de Farmácia e Odontologia, fundadas a 19 de Dezembro de 1912;
- d) Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, fundada a 16 de Fevereiro de 1938.

As três Universidades já citadas tinham algo em comum. Foram instituições criadas no estilo medieval, em pleno século XX. Elas não tinham infraestruturas físicas apropriadas, nem corpo docente qualificado, nem boas bibliotecas,

nem bons laboratórios. Seus proprietários não as criaram com o objetivo de que fossem centros de criação e difusão da cultura e do conhecimento associados ao ensino. Eram apenas instituições transmissoras de parte do saber conhecido da época e, com a missão de facilitar a concessão de diplomas.

Lembramos ao leitor que, em 1810 fora fundada pelo linguista e educador Friedrich Wilhelm C. K. Ferdinand (1767-1835), (conhecido por Barão von Humboldt), a *Universität zu Berlin*, na cidade de Berlin, Alemanha. Uma instituição moderna que foi fundada para ser o centro de criação e difusão da cultura e da pesquisa científica associada ao ensino.

Surgiram, a partir dessa moderna instituição, os cursos de pós-graduação. Essa Universidade influenciou gestores de Universidades europeias e norte-americanas que foram a Berlin obter informações sobre o projeto de criação e administração da Universidade de Berlin. Nada disso aprenderam os proprietários das três Universidades citadas, nem os gestores do Brasil nos anos 1900.

Como tardia iniciativa do governo federal para fundação de uma Universidade no Brasil, foi fundada em 7 de setembro de 1920, a Universidade do Rio de Janeiro, no Distrito Federal (Decreto nº 14.343, de 7/9/1920), uma instituição mantida pela administração federal. Ela foi fundada, de modo errado, como a junção de algumas Faculdades existentes na cidade do Rio de Janeiro. Os gestores públicos brasileiros não procuraram obter os ensinamentos administrativos, de composição e missão de uma Universidade que foram empregados para a fundação da Universidade de Berlin.

Assim, o processo para fundação de uma Universidade, pública ou privada, no Brasil foi iniciado de modo errado. Os erros não foram corrigidos. Indiferença ou insanidade por parte dos gestores federais?

A partir do ano de 1930, na administração federal do país destacamos dois momentos que foram ignorados, ou negligenciados pelos gestores públicos, e que poderiam ter sido utilizados para elaborar e executar um Plano de Política Universitária para o Brasil (PPUB), visando o início do longo processo para a construção de um bom sistema de ensino superior para o país. Plano que, com o decorrer dos anos poderia passar por atualizações.

Uma das oportunidades que foi ignorada ocorreu no ano de 1931, quando o então Ministro da Educação e Saúde Pública, o Senhor Francisco Campos apresentou ao Senhor Chefe do Governo Provisório do Brasil, a Exposição de Motivos de seu Projeto sobre a Reforma do Ensino Superior, ver Diário Oficial, de 15 de abril de 1931, p. 15.115-15.116.

O Ministro não elaborou um projeto consistente contendo um Plano de Política Universitária para o país. O projeto fora um documento pífio que reorganizava a Universidade do Rio de Janeiro incorporando a ela, dentre outras instituições federais, a Escola de Minas de Ouro Preto-MG.

Presumimos que, nos anos 1920 o Brasil estava iniciando o processo para a possível construção de um sistema universitário. A Universidade do Rio de Janeiro citada anteriormente, uma instituição federal única, supomos que faria parte desse processo para criação de outras Universidades.

Posteriormente, o governo federal elaborou e publicou a Lei nº 452, de 5/7/1937 organizando a Universidade do Brasil, que substituiu a Universidade do Rio de Janeiro. Os gestores do país perderam, nos anos 1930, por falta de visão de futuro a oportunidade de criar a base para a formação de um bom sistema universitário para o Brasil. Como sabemos, já havia à época em países europeus, e nos Estados Unidos da América, boas, antigas e consolidadas Universidades, das quais os gestores públicos brasileiros poderiam obter valiosos ensinamentos sobre criação, administração e manutenção de Universidades. Nada fizeram a esse respeito.

A outra oportunidade, também negligenciada, ocorreu no período que vai da segunda metade dos anos 1960 ao início dos anos de 1970, quando o governo federal publicou a Lei nº 4.759, de 20/8/1965. Lei que Dispõe sobre a denominação e qualificação das Universidades e Escolas Técnicas Federais. Ainda nos anos 1960, o governo federal criou por meio do Conselho Federal de Educação (CFE), atual Conselho Nacional de Educação (CNE), os programas de pós-graduação *stricto sensu*, com cursos de mestrado e doutorado, ver Parecer CFE/CES nº 977/65, de 3/12/1965. Parecer CFE/CES nº 77/69, de 11/02/1969. Lei nº 5.540/68, de 28/11/1968. Decreto-Lei nº 464, de 11/11/1969.

Nesse período, o governo federal fez também a pífia reforma da Universidade brasileira. Mas por falta de visão estratégica de futuro para o país, e por indiferença, o governo federal não elaborou um Plano de Política Universitária para o país. Mais uma vez, o Brasil deixou o bonde da modernização passar.

A indiferença em não aceitar, ou não discutir recomendações que são feitas por membros da comunidade universitária do país, em prol da necessidade da melhoria de qualidade do Sistema Universitário Brasileiro (SUB) tem sido uma das características basais dos gestores da administração federal do Brasil nos últimos oitenta anos.

Como efeito dessa causa, a sociedade brasileira amarga nos dias atuais, isto é, em pleno século XXI, com projeção sombria para o futuro próximo, o acre

sabor de possuir um péssimo sistema universitário. Sugerimos ao leitor observar os prestigiados e confiáveis documentos elaborados anualmente, desde 2004, pela Empresa *Thomson Reuters* e, intitulados *Times Higher Education - World University Rankings*; e os documentos *Times Higher Education - World Reputation Rankings* e, também os documentos elaborados anualmente por *Clarivate - Web of Science*. Esses documentos nos informam, respectivamente, a respeito da má qualidade das Universidades brasileiras e da baixa produtividade dos cientistas que trabalham no Brasil.

Lembramos que, no que diz respeito ao ensino civil no Brasil é a Universidade que cumpre as tarefas de ensino superior, com a formação de profissionais, e de pesquisadores. A pesquisa científica é feita, em sua maioria, na Universidade. Há alguns Institutos que cumprem também a tarefa de pesquisa científica. Assim, o SUB é formado pelo Sistema Nacional de Graduação (SNG) e, pelo sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

A Universidade brasileira e a pesquisa científica produzida no Brasil se encontram em uma situação muito desfavorável em relação à Universidade de países desenvolvidos e à pesquisa científica produzida em países desenvolvidos, em função da negligência, indiferença ou da falta de visão de futuro para o país, por parte dos gestores da administração federal.

Sabe-se que a instituição Universidade constitui, por meio da reflexão e da pesquisa científica básica e avançada, o principal instrumento de transmissão das experiências científica, tecnológica e cultural acumuladas pela humanidade. A Universidade é, ao mesmo tempo, depositária e criadora de conhecimentos.

No mundo globalizado e formado por países altamente competitivos, o que está diferenciando no presente, e que diferenciará ainda mais no futuro próximo as relações de poder entre os países é, e será a posse do conhecimento científico pelos países. O poder comercial e militar de um país passa pela posse do conhecimento científico e tecnológico. No contexto da era do conhecimento, este sobrepuja os bens materiais nas nações como fator de desenvolvimento da humanidade. Esse fato ocorre há vários anos em países pobres em recursos materiais, mas que seus gestores sabiamente implantaram bons sistemas educacionais de ensino básico e de ensino superior. Por exemplo, em alguns países do leste da Ásia.

O bem mais precioso de um país é o seu capital humano possuidor de uma boa educação escolar (o ensino básico e o ensino superior). Na corrida global pelo conhecimento, sabe-se que é fundamental o capital humano de alta qualificação e, isto só poderá ser obtido pelo país que tiver um bom e consistente sistema universitário. Vide países desenvolvidos.

Se o Brasil não construir e não mantiver um bom e consistente sistema universitário, então seus cientistas não poderão criar ciência em nível de excelência mundial, nem suas Universidades graduarão profissionais com formação adequada para resolver os problemas que afligem a sociedade brasileira. O país continuará exercendo o papel de faz de conta que possui um sistema universitário.

Sabe-se, mas talvez não alguns gestores públicos, que o processo para garantir o desenvolvimento continuado do Brasil precisa de pessoas competentes, cultas, qualificadas e, que conheçam os desenvolvimentos da ciência e das tecnologias que estão sendo feitos nos países desenvolvidos. Essas são pessoas que podem ajudar, apresentando soluções inovadoras, quando forem chamadas pelo governo brasileiro a escolher projetos, em ciência e tecnologias, que mais se adequam para introdução no Brasil. Essas pessoas só estarão disponíveis se o país possuir um bom sistema universitário. Sabe-se também que, a educação universitária de boa qualidade é um direito e não um privilégio dos cidadãos brasileiros.

No modelo atual de sistema universitário do Brasil há poucas instituições de ensino superior, em geral públicas, que ofertam bons cursos de graduação. Porém a maioria das instituições de ensino superior é de baixo desempenho, segundo as avaliações periódicas realizadas pelo INEP, órgão do MEC e, também que, como efeito dessa causa, ofertam inexpressivos cursos de graduação. Essas instituições fazem parte do efeito de ações enganadoras para a sociedade e, em especial para jovens incautos, que foram criadas e executadas por governos federais incompetentes.

Urge que os gestores do sistema universitário do país saiam do estado de hibernação suspensa, e sejam alertados para o fato de que o Brasil precisa iniciar o processo de criação de um bom sistema universitário. A indiferença, por parte desses gestores para essa necessidade do país, só nos tem causado angústia, vergonha, prejuízos e atrasos.

É imprescindível que o Brasil construa um sistema com boas Universidades. Com Universidades modernas de bom desempenho e que ofertem bons cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*. Assim fazendo, os alunos talentosos que estiverem na graduação, se tiverem interesse poderão ser estimulados a pesquisar, a exercitar suas curiosidades por meio do PIBIC-CNPq. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) é um programa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) cujo objetivo é contribuir para a formação de novos talentos em todas as áreas do conhecimento,

através da concessão de cotas de bolsas de iniciação científica diretamente às Instituições de ensino e pesquisa.

O fato de iniciar na pesquisa científica, a partir da graduação, os alunos talentosos, inserindo-os em seminários e em projetos de pesquisa, não impede que eles sejam preparados para uma boa formação profissional e, também para uma boa reflexão pessoal sobre problemas cujas soluções não são dadas. Problemas diversos que afligem a parte de infraestrutura do Brasil, os quais têm sido negligenciados por diversas administrações federais. A iniciação científica de alunos talentosos durante suas graduações também contribuirá para que eles tenham conhecimento dos problemas globais, os chamados problemas complexos.

No Brasil, a pesquisa científica não figura como apêndice na maioria dos programas dos cursos de graduação das Universidades. A indiferença da parte dos gestores do MEC com respeito à construção de um bom sistema universitário para o Brasil produziu esse efeito.

Para que a maioria das Universidades brasileiras programe em suas atividades o anteriormente sugerido com respeito ao PIBIC, é necessário que existam grupos de pesquisa nas Universidades cujos membros estejam envolvidos em projetos de pesquisa científica. E também que, a instituição mantenha um programa de bolsas de estudos atrelado às cotas do PIBIC-CNPq.

Infelizmente, em nosso país a pesquisa científica, em geral, só figura nos programas dos cursos de doutorado que são ofertados por algumas Universidades. Sabemos que quanto mais cedo se inicia em uma prática, seja ela qual seja, mais facilmente se adquire a prática. Exemplo, o uso da bicicleta.

Obviamente que, a familiarização com a “descoberta” é feita por meio de uma tese. Aí reside a diferença entre a formação do aluno pela pesquisa e para a pesquisa. Nesse ponto devemos destacar que a tese escrita por um aluno que dedicará sua vida, após a defesa da mesma, à pesquisa científica deverá ser necessariamente de nível teórico superior à tese escrita por um aluno que está se preparando para trabalhar na indústria ou na administração, após sua defesa de tese.

A existência no país de um bom sistema universitário faria também que a Universidade brasileira estimulasse alunos talentosos que se dedicarão à indústria, a elaborarem teses de doutorado. Para esse caso recomendamos a valiosa ferramenta que existe e que foi criada pela CAPES, o doutorado profissional. Ver Portaria CAPES nº 60, de 20/3/2019, a qual reproduzimos a seguir o Art. 2º.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º São objetivos dos cursos de mestrado e doutorado profissionais:

I - Capacitar profissionais qualificados para práticas avançadas, inovadoras e transformadoras dos processos de trabalho, visando atender às demandas sociais, econômicas e organizacionais dos diversos setores da economia;

II - Transferir conhecimento para a sociedade de forma a atender às demandas sociais e econômicas, com vistas ao desenvolvimento nacional, regional e local;

III - contribuir para agregação de conhecimentos de forma a impulsionar o aumento da produtividade em empresas, organizações públicas e privadas;

IV - Atentar aos processos e procedimentos de inovação seja em atividades industriais geradoras de produtos, quanto na organização de serviços públicos ou privados;

V - Formar doutor com perfil caracterizado pela autonomia, pela capacidade de geração e transferência de tecnologias e conhecimentos inovadores para soluções inéditas de problemas de alta complexidade em seu campo de atuação.

Uma das consequências da indiferença dos gestores do sistema universitário do país, pela busca da boa qualidade para o sistema universitário é o fato de que Brasil ocupa um pífio lugar, quando nos referimos à quantidade e qualidade de seus pesquisadores, na pesquisa científica mundial. Podemos constatar esse fato em [1], em outros indicadores e, em diversas premiações mundiais que existem. Por exemplo, no Prêmio Nobel, o Brasil não está representado em nenhuma das categorias. Em outros domínios como publicações em revistas científicas internacionais, citações de artigos nas mesmas revistas, resenhas de artigos científicos e de livros, também nos indicam que os percentuais das pesquisas de cientistas brasileiros não são proporcionais à população do Brasil, ver [1].

A maioria da pesquisa científica brasileira nas grandes áreas é feita dentro da Universidade pública (federal e estadual). Com o declínio na qualidade da Universidade brasileira devemos lutar para que a mesma não arraste em seu declínio a frágil pesquisa científica. Assim sendo, julgamos ser nossa responsabilidade salvar a Universidade brasileira da mediocridade que se encontra. Para

ilustrar o que foi exposto no contexto da pesquisa científica brasileira, destacamos em [1] os seguintes trechos:

Os pesquisadores referenciados no Brasil (não necessariamente brasileiros) somam 600 nomes. A título de comparação os EUA têm 69.433, a Grã-Bretanha 15.004, a Alemanha 8.792, o Japão 6.316, a China 5.272, a França 5.048, a Itália 4.008, a Espanha 2.290 e a Rússia 709, dentre outros.

[...] Apenas 0,4% dos melhores pesquisadores indexados na base SCOPUS segundo o índice composto proposto em [1] é de origem em instituições no Brasil. Por motivos óbvios, a maioria se encontra em universidades públicas estaduais ou federais.

No contexto científico internacional é imprescindível que o Brasil, em função de sua destacada produção agrícola, de sua modesta posição comercial, modesta posição industrial e modesta posição científica passe para uma posição de destaque. O novo estágio que o PPUB a ser explicitado no Capítulo 3 pretende criar, em longo prazo, para o Brasil trará novas demandas e novas responsabilidades compatíveis com um bom sistema universitário para um país que pretende ser desenvolvido e competitivo do ponto de vista global.

Outra consequência gerada pela negligência dos gestores do país é o fato de que o sistema universitário brasileiro foi ampliado consideravelmente e, de modo desordenado, nos últimos sessenta anos, sem a preocupação por parte das administrações federais do passado, em construir um sistema de boa qualidade; sem a construção de um programa estratégico para o desenvolvimento científico do país; sem a construção de um plano contendo uma política universitária para o Brasil.

Nesse contexto, a prática do ensino e da ciência ficaram confinadas aos bastidores, quando deveriam ser levadas ao centro do palco, porque delas dependem as nossas esperanças para o futuro da nação. Os diversos dirigentes do Brasil do passado não enxergaram, ou não quiseram enxergar essa condição. Foram pessoas que se julgaram superiores às instituições do país e, assim prejudicaram substancialmente os cidadãos brasileiros.

Como efeito dessa causa, atualmente o sistema universitário brasileiro, exceto algumas poucas universidades públicas, é de má qualidade, como atestam os prestigiados documentos anuais elaborados pela empresa *Thomson Reuters* e intitulados *Times Higher Education – World University Rankings*; tabela global de desempenho universitário que avalia anualmente mais de 1.000 universidades de diferentes países.

A indiferença por parte dos gestores do país, e a falta de vontade política para superar “supostas pressões corporativas que abundam em Brasília”, têm mantido o Brasil como possuidor de um sistema universitário de má qualidade, que não condiz com sua vocação para ser um país rico, próspero, livre, democrático e de oportunidades para seus cidadãos.

A indiferença, o descaso, e a negligência são ações antípodas da ação de escolha correta para melhorar a qualidade do Sistema Universitário Brasileiro (SUB).

O PROBLEMA

O que pode o governo fazer, agora e no futuro, para auxiliar as atividades de pesquisa em organizações públicas e privadas? O papel adequado das organizações públicas e privadas e sua inter-relação deverão ser cuidadosamente considerados.

Esta foi uma das quatro perguntas feitas pelo Presidente F. D. Roosevelt ao Dr. V. Bush, diretor do Escritório de Pesquisa Científica e Desenvolvimento, USA, em carta que foi enviada em 17/11/1944.

O Plano de Política Universitária para o Brasil (PPUB) que temos sugerido há alguns anos aos gestores do MEC que seja criado e executado, e que voltamos a sugerir por meio deste livro, contém uma ideia. Ela deverá ser concebida não como um organismo simples capaz de preencher sem esforços as funções vitais próprias de um moderno sistema universitário, mas como vida, possuidora de atributos intrínsecos inerentes a uma Universidade de boa qualidade, cujos conceitos basilares são: competência, excelência e mérito.

O PPUB em pauta é uma ideia própria ao idealismo intelectual, capaz de tornar-se, com o passar dos anos, além de centro de melhoria de qualidade do Sistema Universitário Brasileiro (SUB), um foco propício a versões atualizadas

dos mais lúcidos e sensíveis, para a conquista de recuperação da nobre instituição, a Universidade brasileira.

A Universidade resultante de um longo processo de reestruturação consubstanciado na elaboração de um bem definido, estruturante e balizador PPUB, será na realidade uma instituição que dará ao talentoso jovem brasileiro, a oportunidade de ser na sociedade, independente de sua origem familiar, aquilo que seus dotes intelectuais, devidamente desenvolvidos determinar.

Sabe-se que a Universidade brasileira tem sido negligenciada, com respeito a sua qualidade, pelos gestores da administração federal desde os anos de 1900, quando foram criadas as três primeiras Universidades privadas no Brasil, conforme citamos no Capítulo 1.

Com o término da 2ª Guerra Mundial em 1945, o governo federal poderia ter aproveitado o momento propício para, com a imigração do território europeu de renomados cientistas de diversas Ciências trazê-los para o Brasil com oferta de emprego e, com a elaboração e execução de um bom projeto, fixá-los no país criando assim as bases para a construção de um bom sistema universitário para o Brasil. Isso não foi feito.

A falta de visão de futuro, de responsabilidade e a indiferença para com o desenvolvimento e a rápida modernização do Brasil, e para com a boa qualidade da Universidade brasileira, da parte dos diversos governos federais geraram como efeito, o problema de má qualidade do atual sistema universitário do país,¹ exceto algumas poucas Universidades públicas.

¹ Daremos um exemplo recente da indiferença do governo federal com respeito à Universidade brasileira e sua boa qualidade. Quando surgiu a ideia, por parte do executivo federal, para a criação de Brasília, não era intenção do mesmo criar a UnB. Porém, o arquiteto Lúcio Costa criador do projeto do plano piloto para construção de Brasília, sabendo da importância da criação de uma Universidade para o Distrito Federal, reservara uma área para construção do campus da UnB. Houve uma forte resistência por parte do executivo federal para não ser criada a UnB. Lúcio Costa lutou muito, com a ajuda de amigos influentes, mostrando ao Presidente da República a importância da criação de uma Universidade para a cidade, para que o governo federal da época aceitasse a construção do campus da UnB de acordo com seu projeto piloto. Os que não queriam a construção do campus da UnB onde estava projetado sugeriram a Lúcio Costa construir a UnB distante 30 km do plano piloto, mas o arquiteto não aceitou a sugestão. Em verdade, a administração federal não queria estudantes fazendo greves às portas do Palácio do Planalto. Como o Presidente da República da época não estava mais interessado em falar sobre o assunto UnB, um ilustre defensor da ideia de construção da Universidade, segundo o planejamento de Lúcio Costa, fora convidado para jantar com o Presidente. Foi sugerido a essa pessoa que dissesse o seguinte para o Presidente, em sua conversa com ele. Que o grande estadista norte-americano Thomas Jefferson (1743-1826) pedira

Citaremos como exemplos que confirmam nossa afirmação, alguns dos documentos elaborados anualmente por *Thomson Reuters* e intitulados *Times Higher Education - World University Rankings*, elaborados desde 2004; *Times Higher Education - World Reputation Rankings* e, os documentos anuais elaborados por *Clarivate – Web of Science*. Vejamos alguns desses prestigiados e confiáveis documentos.

Times Higher Education - World University Rankings 2019. Tabela global de desempenho universitário que classificou 1.258 Universidades de 86 países.

Para o ano de 2019 foram classificadas 36 Universidades brasileiras. Dessas, apenas duas conseguiram classificação na metade superior da tabela que foram as seguintes:

- A USP classificada na faixa 251-300.
- A UNICAMP classificada na faixa 401-500.

As demais 34 Universidades obtiveram posições inexpressivas na metade inferior da tabela de classificação, com a seguinte distribuição:

- Na faixa 601-800, foram classificadas 5 Universidades.
- Na faixa 801-1.000, foram classificadas 8 Universidades.
- Na faixa 1.001+, foram classificadas 21 Universidades, que correspondem a 58,33% das Universidades brasileiras classificadas.

Times Higher Education - World University Rankings 2020, que classificou mais de 1.397 Universidades de 92 países. Foram 46 as Universidades brasileiras classificadas, assim distribuídas:

que, quando morresse fosse gravado em seu túmulo o seguinte: “Redigiu a Declaração de Independência dos Estados Unidos, foi o autor do projeto de liberdade religiosa na Virgínia e fundou a Universidade da Virgínia”. Pediu que não incluíssem que ele fora Presidente dos Estados Unidos. Mas insistiu sobre o fato de que fundara a Universidade da Virgínia. Foi Thomas Jefferson que desenhou a planta original da Universidade da Virgínia, uma instituição pública, e seus edifícios principais, entre eles a magnífica rótula que ainda se pode ver no campus localizado nas proximidades de Charlottesville, Virginia, USA.

Dias depois dessa conversa, o Presidente da República concordou com a sugestão de Lúcio Costa para construção do campus da UnB segundo seu projeto piloto e, pediu ao Ministro da Educação que preparasse um Decreto criando a UnB. A vaidade do Presidente da República fora despertada.

- A USP classificada na faixa 251-300. Permaneceu na mesma faixa em relação ao ano anterior.
- A UNICAMP classificada na faixa 501-600. Baixou de posição em relação ao ano anterior.

Ambas foram classificadas na metade superior da tabela.

As 44 outras Universidades foram classificadas na parte inferior da tabela do seguinte modo:

- Na faixa 601-800, foram classificadas 5 Universidades.
- Na faixa 801-1.000, foram 5 Universidades.
- Na faixa 1.001+, foram classificadas 34 Universidades, que correspondem a 73,91% das Universidades brasileiras classificadas.

Times Higher Education - World University Rankings 2021, que classificou 1.500 Universidades de 93 países. Dentre as 52 Universidades brasileiras classificadas, temos a seguinte distribuição:

- A USP classificada na faixa 201-250. Subiu de posição na classificação em relação a 2020.
- A UNICAMP classificada na faixa 401-500. Subiu de posição na classificação em relação ao ano de 2020.

Ambas foram classificadas na metade superior da tabela.

As demais 50 Universidades brasileiras públicas e privadas foram classificadas na parte inferior da tabela, assim distribuídas:

- Na faixa 601-800, foram classificadas 6 Universidades.
- Na faixa 801-1.000, foram classificadas 5 Universidades.
- Na faixa 1001+, a pior das faixas, foram classificadas 39 Universidades, que correspondem a 75% das Universidades brasileiras classificadas.

Times Higher Education - World University Rankings 2022. Nesse documento foram classificadas mais de 1.600 Universidades de 99 países. Nele consta que, dentre as 70 Universidades brasileiras classificadas, apenas a USP e a UNICAMP foram classificadas na metade superior da tabela, assim distribuídas:

- A USP classificada na faixa 201-250. Manteve-se na mesma posição em relação ao ano de 2021.
- A UNICAMP classificada na faixa 401-500. Manteve-se na mesma posição em relação ao ano anterior.

As demais 68 Universidades brasileiras foram classificadas na metade inferior da tabela, assim distribuídas:

- Na faixa 601-800, foram classificadas 3 Universidades.
- Na faixa 801-1.000, foram classificadas 5 Universidades.
- Na faixa 1.001-1.200, foram classificadas 7 Universidades.
- Na faixa 1.201+, a última das faixas da tabela, foram classificadas 53 Universidades. Isto é, foram classificadas na última faixa da tabela 75,71% das Universidades brasileiras. Fato que consideramos extremamente desabonador para o Brasil.

As Universidades que constam desses documentos da *Thomson Reuters* são avaliadas em suas principais missões:

- Ensino.
- Pesquisa.
- Transferência de conhecimento.
- Perspectivas internacionais.

Lembramos que esse documento classifica Universidades públicas e privadas. Desde 2004 quando foi criado por *Thomson Reuters* o documento *Times Higher Education - World University Rankings*, o Brasil jamais teve alguma de suas Universidades classificadas entre as Top 30 Universidades do mundo. De 2004 até o documento *Times Higher Education - World University Rankings 2010-2011*, nenhuma Universidade brasileira foi classificada nestes documentos.

Também elaborado anualmente por *Thomson Reuters* é o prestigiado documento *Times Higher Education - World Reputation Rankings*. No *World Reputation Rankings 2021* foram classificadas 202 Universidades de vários países. No Brasil foram classificadas apenas duas Universidades, assim distribuídas:

- A USP que foi classificada na faixa 81-90.
- A UNICAMP que foi classificada na faixa 151-175.

Outro prestigiado e confiável documento que avalia a qualidade da produção científica de pesquisadores de vários países é o relatório anual elaborado pelo grupo *Clarivate – Web of Science*, intitulado *Highly Cited Researchers*, também em geral, tem sido desabonador para os pesquisadores brasileiros. Sugerimos a leitura das versões referentes aos anos 2020 e 2021 desse documento.

Assim, o problema da má qualidade da Universidade brasileira no contexto mundial e, o problema da não projeção internacional de diversos cientistas brasileiros em função de seus trabalhos publicados, são efeitos da causa indiferença dos gestores do país. Esses gestores, que se julgam acima das instituições têm prejudicado substancialmente o Brasil quando observamos a qualidade da formação profissional dos egressos das Universidades brasileiras e, quando olhamos para a quantidade e a qualidade de trabalhos publicados por pesquisadores que labutam no Brasil; e quando também olhamos para a não premiação internacional anual de alguns desses pesquisadores.

O único prêmio internacional de prestígio recebido por um cientista brasileiro ocorreu em Matemática no ano de 2014, quando a União Internacional de Matemática concedeu o prestigiado Prêmio Medalha Fields, ao jovem matemático brasileiro Artur Ávila, que trabalha no IMPA, no CNRS e no *Collège de France*, os dois últimos em Paris, França.

Artur Ávila é o primeiro brasileiro a receber o Prêmio Medalha Fields, uma Medalha Internacional de Descobrimientos Proeminentes em Matemática. Esse Prêmio é concedido pela União Internacional de Matemática a cada quatro anos. O Prêmio é oferecido aos matemáticos com até 40 anos de idade. O Prêmio Medalha Fields é considerado em prestígio, junto à comunidade científica mundial, equivalente ao Prêmio Nobel.

Como sabemos, a Fundação Nobel não inclui a Matemática dentre as Ciências em sua premiação anual.

Artur Ávila recebeu o Prêmio Medalha Fields por suas profundas contribuições à Teoria dos Sistemas Dinâmicos de alta complexidade. Com seus trabalhos, ele fez contribuições excepcionais a essa Teoria e, a outras áreas; em muitos casos provando resultados decisivos que solucionaram problemas que estavam abertos havia muito tempo.

Diversas administrações federais do Brasil, inclusive a atual, não se sensibilizaram com o alerta que a comunidade universitária do país vem divulgando há vários anos, no sentido de ser iniciado o longo processo para construir um bom Sistema Nacional de Graduação (SNG), o que poderia ser concretizado com a elaboração e execução de um bem definido, estruturante e balizador Plano de Política Universitária para o Brasil (PPUB).

As diversas administrações federais do passado recente trabalharam no sentido para destruir a graduação brasileira, e para denegrir a nobre instituição Universidade brasileira, cujos pilares são a competência, a excelência e o mérito, a ponto de ser criado o famigerado programa Universidade para Todos; além de outras aberrações administrativas, como a criação de instituições e de cursos inexpressivos ministrados por professores não qualificados para tal. Foram ações criadas e executadas com o objetivo central de iludir os jovens brasileiros incautos. E com o aval da comunidade acadêmica do país.

Em nossa visão, foram administrações públicas que traíram o Brasil e, portanto, merecem nosso repúdio, pois o Brasil, no que se refere a seu sistema universitário, continua patinando sobre uma fina camada de gelo formada na superfície de um grande lago de águas profundas, chamado ignorância.

Se pensarmos que um sistema universitário de boa qualidade é um processo caro para o Brasil, como apregoam os não patriotas e os defensores do anarquismo e do niilismo, então pensemos nos custos da ignorância, que escraviza pessoas, para nosso país. Pensemos nos juros da ignorância que o país paga no presente e, que pagará no futuro, por relutarem no presente os gestores do MEC, em iniciar um processo sério e competente de reforma do sistema universitário brasileiro.

Para salvar a Universidade brasileira deve-se reestruturar o sistema universitário do país para adequá-lo a novas políticas públicas e ao contexto mundial atual. Reestruturar o sistema universitário brasileiro significa defender seus valores, reforçar seu compromisso com a boa qualidade:

- * Do ensino, para que possa graduar profissionais de excelente qualidade.
- * Da pesquisa científica e da extensão, com garantia de financiamentos.
- * De seus laços com a sociedade brasileira.

Tudo isso pressupõe fazer correções de rumo e de qualidade e, avançar em busca de posições inovadoras no ranking internacional.

SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA

Além do amor ao Brasil são necessários: competência, coragem, perseverança, determinação e vontade política para suplantar a barreira de interesses corporativos que abundam em Brasília, para se comprometer com a solução do problema que aflige a sociedade brasileira com respeito a seu sistema universitário.

Em nossa visão e na visão de vários membros do sistema universitário do Brasil, o modo inteligente para salvar a Universidade brasileira e tirá-la da banalização em que foi imersa por governos medianos e incompetentes é via construção e execução de um bem definido, estruturante e balizador Plano de Política Universitária para o Brasil (PPUB). Plano a ser executado em longo prazo pelo MEC como uma política de estado e, tendo como objetivo central que a Universidade brasileira deverá trabalhar com a visão em:

- Boa formação profissional de seus alunos para que os mesmos sejam profissionais globais comprometidos com a busca de soluções para resolver os problemas do Brasil e do mundo.
- Boa formação profissional pela pesquisa científica, isto é, com o maior número possível de alunos de graduação que possam entrar em contato com a pesquisa científica, o que deverá ser realizado via PIBIC-CNPq. Nesse

caso é necessário que a Universidade tenha programas institucionais de bolsas de iniciação científica. Programas que permitem que alunos de graduação vocacionados para as ciências tenham a oportunidade de ampliar a formação acadêmica por meio de participação em projetos de pesquisa com bolsa do CNPq ou da instituição. Portanto, o público-alvo são os estudantes vocacionados para as ciências de todas as instituições de ensino e pesquisa do país.

- Boa formação profissional para a pesquisa científica, isto é, com a formação dos professores-pesquisadores, o que é feito via Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).
- Implantação da boa governança nas universidades federais.

Dentre os objetivos específicos do PPUB a ser criado sugerimos os seguintes:

- Qualificação do corpo docente das Instituições de Ensino Superior que formam o sistema universitário brasileiro de modo a ofertar cursos de graduação e programas de pós-graduação de excelente qualidade e, a formar e consolidar grupos de pesquisa, com vista ao fortalecimento das bases científica, tecnológica e de inovação no Brasil.
- Restituir ao sistema federal de ensino superior a cultura da valorização da excelência, da competência e do mérito, conceitos que são basilares da própria concepção de Universidade.
- Implantar condições estruturantes para, em médio prazo, criar ao menos uma Universidade de excelência mundial no sistema federal de ensino superior.

Um PPUB que construa um projeto de Universidade democrática e moderna, análoga a universidades de países desenvolvidos. Um projeto de Universidade cujas linhas básicas sejam:

- * Uma instituição de ensino superior democrática que proporcione a seus alunos ampla cultura geral e excelente formação profissional e, que forneça um lugar fundamental à pesquisa científica.
- * Uma Universidade que oferte um ensino ambicioso a seus alunos e que os possibilite a vencer o desafio científico e tecnológico do mundo globalizado.

- * Um projeto de Universidade que esteja comprometida a unir o Brasil e o mundo, que esteja comprometida com a formação profissional de pessoas globais que possam prosperar no atual mundo globalizado e, que estejam preparadas para desenvolver soluções inovadoras que possam ajudar a resolver os problemas do Brasil e do mundo.

O PPUB que sugerimos seja elaborado e executado pelo MEC, deverá visar antes de tudo, construir, em longo prazo, um sistema universitário que possa atender aos anseios da sociedade brasileira, com a oferta de bons cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*, pela construção de um país democrático, desenvolvido, culto, próspero. Um plano que contribua para construir um país de oportunidades com autonomia de decisão, cujos cidadãos possam realizar plenamente os seus potenciais como seres humanos civilizados. Assim sendo, sugerimos ao Ministro da Educação que:

- * Seja criado por meio de instrumentos legais, um Grupo de Trabalho com a missão de elaborar, no prazo de quatro meses a partir da publicação do Ato de criação do Grupo de Trabalho, um bem definido, estruturante e balizador Plano de Política Universitária para o Brasil (PPUB). Documento destinado ao sistema universitário brasileiro, a ser executado em longo prazo e, com revisões a cada cinco anos. Plano que contribuirá para o projeto de desenvolvimento e de rápida modernização do Brasil e, também para a construção de um país livre, forte, independente e de oportunidades.
- * O Grupo de Trabalho seja formado por cinco professores universitários doutores, experientes, conhecedores dos problemas que abundam no sistema universitário brasileiro, conhecedores das necessidades e dos problemas do Brasil, e conhecedores da composição e do funcionamento de sistemas universitários bem-sucedidos de países desenvolvidos como Estados Unidos da América, França, Reino Unido, Alemanha e Japão.
- * O Grupo de trabalho, por meio da Comissão Nacional, discutirá e criará a pauta de trabalhos com temas inerentes à Universidade brasileira a serem incluídos no PPUB.
- * O Grupo de Trabalho ao ser criado deverá formar as seguintes Comissões com funções diferentes, porém com ações complementares que são:

- Comissão Nacional, com funções deliberativas e formada pelos membros do grupo de trabalho. Essa Comissão que formará a Pauta de Trabalho deverá colher sugestões de itens da comunidade universitária brasileira para serem incluídos na Pauta de Trabalho.
- Comissão de Apoio Técnico, com funções de suporte operacional e de apoio jurídico.
- Comissão de Apoio Logístico, com funções de consultoria e apoio acadêmico.

Comissões a serem formadas por professores universitários e servidores públicos qualificados e ligados ao MEC ou a outro órgão federal.

Em nossa visão, o PPUB deverá ter como objetivo central criar e consolidar mecanismos estruturantes e balizadores estáveis que salvem a Universidade brasileira da banalização que se encontra e, resgate seus pilares que são: a excelência, a competência e o mérito.

O Sistema Universitário Brasileiro (SUB) a ser reestruturado por meio do PPUB também deverá ter condições para reduzir ou inibir, o fluxo conhecido na comunidade acadêmica como “fuga de cérebros”, que é a transferência de talentos cientistas para boas universidades localizadas em países desenvolvidos.

Sabe-se que o SUB desde longa data é de má qualidade, em especial no que diz respeito à formação profissional de seus egressos, exceto em poucas Universidades públicas, que ofertam bons cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*. A respeito da má qualidade do SUB sugerimos ao leitor os documentos elaborados regularmente pela empresa *Thomson Reuters* e intitulados *Times Higher Education - Global University Employability Rankings*.

Certamente que, as decisões aprovadas pelo Grupo de Trabalho e contidas no PPUB gerarão as políticas públicas pertinentes, levando a escolhas, prioridades e à criação de instrumentos e dispositivos legais para executá-las, abrangendo diretrizes, fontes de financiamentos, entre outros.

No Mundo atual, o que diferencia no presente e diferenciará no futuro as relações e o poder entre os países é, e será o uso do conhecimento pelas pessoas. Reconhecer o valor estratégico do ponto de vista: comercial, agrícola, financeiro, industrial, em C & T, de defesa, para o Brasil em possuir um bom sistema universitário é responsabilidade da administração federal.

Nos anos seguintes após 1945, a situação mundial mudou muito. Os dirigentes dos atuais países desenvolvidos perceberam a época que, o futuro de um país que aspira: independência científica, tecnológica, poder de comércio, poder de informação, poder industrial, bem-estar, prosperidade e felicidade para seu povo estaria intimamente ligado à capacidade em inovar, criar e resolver os diversos problemas de seus países e do mundo. Em outras palavras, o presente e o futuro de um país, para o melhor ou para o pior cenário no contexto mundial, dependerá da qualidade, boa ou ruim, do seu sistema de ensino escolar (básico e superior).

Lamentavelmente, no Brasil isso não foi observado nem adotado pelas diversas administrações federais desde os anos após 1945. Nos dias atuais a sociedade brasileira tem sofrido pela incompetência de diversos governos do país. Sabe-se que a boa formação de pessoal qualificado, quer pelo ensino superior quer pelo ensino médio técnico e, a geração de conhecimento, são insumos econômicos e estratégicos importantes do ponto de vista da competitividade de um país em um mundo globalizado.

Sabe-se que o processo para garantir o desenvolvimento continuado do Brasil precisa de pessoas competentes, qualificadas, cultas e, que conheçam os desenvolvimentos da ciência e das tecnologias que estão sendo feitos nos países desenvolvidos e, que possam ajudar, apresentando soluções inovadoras, quando chamadas, pelo governo brasileiro. Essas pessoas saberão escolher projetos, em ciência e tecnologias, que mais se adequam para introdução no Brasil; saberão também definir uma política científica para as necessidades do país. Essas pessoas só estarão disponíveis se o país possuir um bom sistema universitário.

Com essa visão em mente recomendamos aos gestores do MEC que iniciem o processo para construção de bases sólidas na forma de um PPUB, para que o Brasil passe a desfrutar, em longo prazo de um bom, bem organizado e inteligente sistema de ensino superior.

Faz parte das responsabilidades dos gestores do MEC identificar e superar problemas relacionados à má qualidade da Universidade brasileira. Constitui insanidade não saberem reconhecer, não saberem superar pressões corporativas que emanam de Brasília, que os impeçam de agir em prol da melhoria de qualidade do SUB. Fingir desconhecimento do valor estratégico para o Brasil, em possuir um sistema universitário de boa qualidade é um crime de responsabilidade.

Os gestores do MEC como assessores que são do Presidente da República, não devem se dar ao luxo de ignorar o problema da má qualidade da Universidade

brasileira, e o problema gerado pela baixa produtividade, em nível mundial, dos poucos pesquisadores que trabalham no Brasil. Devem se acercar de pessoas competentes, cultas e experientes que possam apresentar soluções para salvar da banalização a nobre instituição Universidade brasileira.

A criação pelo MEC, de um Grupo de Trabalho como sugerido nos parágrafos anteriores, com a missão de elaborar um PPUB é, em nossa visão e na visão de vários membros da comunidade acadêmica do país, a melhor solução para resolver, em longo prazo, o problema da má qualidade do sistema universitário do país e, assim, salvar a Universidade brasileira.

Em função da constante ampliação das fronteiras do conhecimento nas grandes áreas, nas subáreas e nas especialidades da ciência e das tecnologias, urge que todo o contingente de docentes das Universidades brasileiras seja constantemente atualizado em suas respectivas áreas de conhecimento e, que o sistema de gestão das Universidades federais seja modernizado.

Faz-se necessário inclusive criar, dentre as Universidades federais de melhores desempenhos, ao menos uma Universidade em nível de excelência mundial. O PPUB que sugerimos seja elaborado e executado deverá visar todas essas possibilidades.

Sabe-se que não há país desenvolvido que possua sistema universitário subdesenvolvido. Cabe lembrar que a ciência é a alavanca para o desenvolvimento econômico, industrial, científico, tecnológico, cultural, social, agrícola, de prosperidade e de soberania para um país. Sabe-se ainda que o alto grau de desenvolvimento econômico, industrial, social, cultural, agrícola, financeiro de um país é alcançado por meio do uso da ciência, das tecnologias com suas aplicações e da inovação (social e tecnológica). Sabe-se também que, a educação universitária de boa qualidade pode ser um bilhete de entrada para o emprego de melhor qualidade e, de melhor remuneração e, uma preparação para o ingresso de jovens no mercado de trabalho globalizado.

O Plano que sugerimos criará as bases de uma política pública inovadora por parte do governo federal, no âmbito do sistema universitário brasileiro. Seu objetivo central deverá ser criar, pela primeira vez no Brasil, diretrizes, ações, metas e condições estruturantes estáveis e modernas que melhorem, em longo prazo, a qualidade do sistema universitário brasileiro.

O Plano deverá visar também à criação de ações para avaliar a influência dos rumos da pós-graduação *stricto sensu* no Brasil, no quadro de estagnação da

qualidade da produção científica brasileira, apesar de seu crescimento quantitativo nos últimos anos.

Ao Brasil não interessa apenas que seu sistema universitário titule um grande número de doutores em um determinado período, mas a qualidade desses doutores titulados, a qualidade de suas produções científicas e, o engajamento de cientistas brasileiros em relevantes projetos de pesquisa científica desenvolvidos por renomados cientistas de países desenvolvidos.

Muito interessa ao Brasil o seu desenvolvimento científico e tecnológico tendo como referência o contexto mundial e, a escolha de bons temas em pesquisa que propiciem:

- O desenvolvimento do país e a competitividade internacional.
- O estabelecimento de condições que induzam a criação de, ao menos uma Universidade em nível de excelência mundial, dentre as Universidade federais de melhores desempenhos segundo as últimas avaliações periódicas realizadas pela CAPES.

Universidade em nível de excelência mundial é a instituição que busca reconhecimento internacional, que avança para além de seu campus, do seu país. Que em função de sua excelência atrai estudantes talentosos de outros países.

Para salvar a Universidade brasileira deve-se repensar todo o sistema universitário do Brasil para adequá-lo a novas políticas públicas e ao contexto mundial atual. Repensar o sistema universitário brasileiro significa defender seus valores, reforçar seu compromisso com a boa qualidade.

Sabe-se em todo o mundo civilizado que, a função da Universidade não é apenas graduar profissionais de nível superior e, de titular pós-graduados, mas ela tem também a função de criar conhecimento que, por sua vez é repassado pelos professores a seus alunos, dando-lhes uma verdadeira formação. Conhecimento que será aplicado em empresas, indústrias, cooperativas agrícolas e não agrícolas.

Um dos objetivos secundários do Plano que sugerimos é fazer com que o sistema federal de ensino superior, ao adquirir o nível de boa qualidade ou de excelência, induza os órgãos avaliadores que são, CAPES e INEP/SINAES, respectivamente, dos programas de pós-graduação *stricto sensu* e dos cursos de graduação, a exigirem qualidades análogas para os programas e cursos ofertados por todas as instituições pertencentes ao sistema de ensino superior do Brasil, que são as insti-

tuições públicas e as instituições privadas. A falha desse importante compromisso, no que diz respeito a graduação, conduziu à má qualidade do SNG.

Consideramos que, a relevância das Universidades federais e das demais Universidades de todo o sistema universitário brasileiro será determinada por suas capacidades de responder criativamente aos desafios contemporâneos, inserindo-se no contexto mundial por meio do planejamento estratégico; e ainda que todo o sistema universitário brasileiro tenha condições para satisfazer uma maior demanda por profissionais qualificados para garantir o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, industrial, agrícola, social e cultural do Brasil.

Em particular, as Universidades federais deverão estar estruturadas e preparadas também para quando convidadas a participarem do desafio da formulação de políticas públicas para o país, em articulação com a administração federal, e com o setor produtivo dos vários estados da federação, o façam de modo brilhante. Elas poderão ainda, quando chamadas, contribuir ao lado de empresas e indústrias para desenvolver um ousado programa de inovação tecnológica e social, que beneficie a população brasileira e aumente a relevância do Brasil no contexto mundial.

Considerando que a produção do conhecimento e do conhecimento científico são dois importantes pilares para o desenvolvimento continuado do Brasil e pensando ainda:

- Na geração de riquezas e da melhoria da qualidade de vida para a sociedade brasileira como instrumentos de soberania do país.
- Que têm o propósito de contribuir para o avanço do desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil.
- No fito de projetar uma visão estratégica de futuro, ou seja, iniciar a cultura de estudos de prospectiva e planejamento estratégico para o desenvolvimento, avanço e desempenho, em longo prazo, do sistema universitário brasileiro.
- No propósito de trabalhar para criar, em médio prazo ao menos uma Universidade em nível de excelência mundial, dentre as Universidades federais de melhores desempenhos segundo as avaliações periódicas realizadas pela CAPES.

- No escopo de iniciar o processo para que o Brasil adquira competências em algumas áreas, subáreas e especialidades da ciência e das tecnologias consideradas prioritárias para o desenvolvimento e soberania do país e, que o Brasil construa um excelente sistema de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* que impulsionem o seu desenvolvimento científico e tecnológico.

É que sugerimos ao senhor Presidente da República e aos gestores do MEC, a criação e execução em longo prazo de um bem definido, estruturante e balizador Plano de Política Universitária para o Brasil (PPUB).

HIPOTÉTICO GRUPO DE TRABALHO A PAUTA

As gerações presentes têm a responsabilidade de garantir que as necessidades e os interesses das gerações presentes e futuras sejam plenamente salvaguardados.

UNESCO, Paris, 1997.

A Universidade deve garantir aos seus alunos a salvaguarda das liberdades e as condições necessárias para atingirem os seus objetivos em matéria de formação profissional e de cultura.

Sabemos que caberá ao hipotético Grupo de Trabalho, a ser criado por Portaria do Ministro da Educação, a tarefa de discutir e organizar a pauta para seus trabalhos para a elaboração do Plano de Política Universitária para o Brasil (PPUB). Supondo verdadeira essa hipótese, certamente que alguns membros da comunidade acadêmica do país gostariam de colaborar, com o envio de sugestões aos membros do Grupo de Trabalho, para serem incluídas na pauta de trabalho.

Assim, gostaríamos de, em adiantamento, enviar ao pretense Grupo de Trabalho algumas sugestões de itens para discussão e inclusão no PPUB que consideramos factíveis e benéficas para a melhoria da qualidade do Sistema Universitário Brasileiro (SUB).

A seguir listamos algumas de nossas sugestões ao hipotético Grupo de Trabalho. Em sua primeira versão, julgamos que o PPUB deverá promover mudanças gradativas em todo o Sistema Universitário Brasileiro, as quais tenham como propósito:

- * Implantar a boa governança nas Universidades federais.

Sabe-se que dentre as diversas causas que resultam na má governança nas Universidades federais estão: o despreparo administrativo de seus gestores, isto é, a não realização com aproveitamento, por parte do Reitor, de um curso de curta duração, com o mínimo de 480 h/aulas, com ênfase em administração pública, gestão universitária, direito administrativo público e privado; a inaptidão para o cargo, por parte de alguns professores que assumem a reitoria de uma determinada Universidade federal, a ausência de boa conduta, e a falta de transparência da gestão.

A falta de perfil adequado para administrar uma determinada Universidade é outro grave problema na gestão de uma Universidade federal.

Outro grave problema existente no SUB e, que diz respeito às Universidades federais está no processo atual de escolha, por meio de eleição direta, de um docente para o cargo de Reitor de uma determinada Universidade federal. Esse é um processo não confiável no sentido de que o mais capaz, mais qualificado e com perfil adequado para administrar a instituição não seja o escolhido para gerir a instituição.

Sabe-se que no atual processo eleitoral direto de escolha de um docente para o cargo de Reitor de uma determinada Universidade federal atua uma variável, dentre outras, qual seja, a grande influência de determinados grupos formados por docentes e, não docentes, ligados ao sindicalismo e à política partidária.

Em geral esses grupos são formados por pessoas medianas que estão interessadas em vantagens financeiras advindas de determinados cargos administrativos dentro da instituição. São pessoas que não têm interesse, não sabem construir uma boa Universidade com um bom corpo docente e, que gradue bons profissionais; não têm bons planos de gestão, nem visão estratégica de futuro para administrar bem uma Universidade federal.

Esses são alguns dos itens causadores de graves problemas que se avolumam nas Universidades federais. Um dos efeitos dessas causas emerge na falta de discussões e estudos internos, com respeito à necessidade de que

haja um equilíbrio entre as atividades de ensino e pesquisa nas Universidades federais, equilíbrio que atualmente não ocorre.

Compete ao bom gestor de uma Universidade federal trabalhar arduamente para que os cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* ofertados pela Universidade sob sua responsabilidade obtenham pontuações máximas nas avaliações periódicas realizadas pelos órgãos do MEC que são, respectivamente, o INEP e a CAPES. Deve trabalhar ainda para que a instituição sob sua responsabilidade ganhe autonomia pedagógica, financeira e de gestão.

Além disso, o bom gestor de uma Universidade federal deve trabalhar para que a instituição sob sua responsabilidade tenha recursos financeiros estáveis em um prazo razoavelmente longo, e tenha condições para alavancar a pós-graduação e a pesquisa científica conectando-as com a graduação. E também, trabalhar arduamente para despertar, nos egressos da Universidade sob sua responsabilidade, o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração.

O bom gestor universitário deve trabalhar arduamente, via planejamento, para que a Universidade sob sua responsabilidade obtenha também, em médio prazo, excelente conceito no que diz respeito à sua inserção internacional.

Esses são problemas, dentre outros, a serem discutidos por uma boa governança universitária. Incluir no PPUB condições adequadas para a implantação definitiva da boa governança nas Universidades federais é uma condição imprescindível ao SUB.

Para a solução do grave problema de governança nas Universidades federais é necessário que haja mais cuidado quando da escolha dos candidatos ao cargo de Reitor.

Recomendamos fortemente incluir no PPUB um item que crie um modo inteligente e largamente utilizado na escolha de administradores de vários órgãos e instituições federais, qual seja a criação de um Comitê de Busca de candidatos com o perfil adequado para administrar a Universidade; isto é, para assumir o cargo de Reitor, segundo os objetivos e a missão da instituição objeto da renovação de sua administração central.

Esse novo procedimento será a via pela qual se iniciará o processo para a boa governança nas Universidades federais. O PPUB poderá explicitar a

forma como deverá ser formado o Comitê de Busca de candidatos, bem como suas atribuições legais.

Por exemplo, o Comitê de Busca de candidatos elaborará e divulgará um pequeno documento explicitando as condições e o perfil exigido dos candidatos interessados ao cargo de Reitor, e divulgará também o período de inscrição dos interessados.

- * Ao ser criado por meio do PPUB, o processo recomendado para escolha de Reitor das Universidades federais, o Grupo de Trabalho deverá recomendar fortemente ao MEC, a extinção na mesma data, do processo eleitoral direto vigente para escolha de Reitor das Universidades federais. Ver: Lei nº 9.192, de 21/12/1995; Decreto nº 1.916, de 23/5/1996; Decreto nº 6.264, de 22/11/2007 e outros dispositivos legais sobre o assunto.
- * Implantar condições adequadas para a criação, em médio prazo, de ao menos uma Universidade em nível de excelência mundial, a partir das Universidades federais de melhores desempenhos segundo as avaliações periódicas realizadas pela CAPES.

Nos países desenvolvidos existe, entre governos e gestores de seus sistemas universitários, uma consciência crescente de que não adianta expandir o ensino superior indefinidamente, a um custo crescente para o setor público e para os estudantes e suas famílias, sem que isto se traduza em benefícios sociais efetivos. Esses gestores têm se preocupado com a globalização, e com a capacidade de continuar participando e se beneficiando de um mundo cada vez mais competitivo, e no qual o conhecimento desempenha um papel cada vez mais importante.

Para isso, Universidades em nível de excelência mundial são consideradas essenciais. É nesse tópico que tais lideranças têm trabalhado com afinco. Vide exemplo dos gestores do Reino Unido que, nos últimos anos trabalharam arduamente para que algumas de suas Universidades sejam atualmente consideradas de excelência mundial. Três dessas Universidades figuram anualmente no documento da empresa *Thomson Reuters, Times Higher Education - World University Rankings*, dentre as Top 10 Universidades do mundo.

Universidades em nível excelência mundial são importantes e necessárias por vários motivos, e não somente por causa da necessidade de competir em ciência e tecnologia. Não é verdade, como às vezes se diz que a nova

economia do conhecimento requer que todas as pessoas tenham nível universitário, e se transformem em especialistas em tecnologias avançadas.

A Universidade em nível de excelência mundial deve servir de ponte de contato e comunicação entre o país ao qual pertence e outros países e, servir de padrão de referência de qualidade e relevância para outras instituições do mesmo país.

Essa Universidade representa a única maneira inteligente de lidar com a globalização crescente do ensino superior, que se manifesta desde a criação de campi avançados das grandes Universidades europeias e norte-americanas em outras partes do mundo, até a difusão da indústria internacional do conhecimento, liderada por grandes empresas, através da internet ou por sistemas de *franchise* educacional.

A Universidade em nível de excelência mundial se destaca também por possuir um alto percentual (acima de 10%) de estudantes estrangeiros. A Universidade em nível de excelência mundial é uma instituição de ensino superior prestigiada e influente, que deverá estar comprometida em formar cidadãos globais que prosperarão no mundo de hoje e se tornarão os líderes de amanhã. Por meio da busca por educação e pesquisa científica do mais alto nível de excelência, a Universidade em nível de excelência mundial deverá desenvolver soluções inovadoras que ajudarão a resolver problemas urgentes no Brasil e no mundo, os chamados problemas globais.

- * Estimular ações para descobrir, incentivar e acompanhar os estudos de talentosos jovens brasileiros. O Talento é um atributo que inclui inteligência, criatividade, ambição e competência. Nesse processo o público-alvo deverá ser os estudantes vocacionados para as ciências e pertencentes a todas as instituições de ensino e pesquisa do Brasil.
- * Realizar ações para avaliar a influência dos rumos dos programas de pós-graduação *stricto sensu* do Brasil, no quadro de estagnação da qualidade da produção científica brasileira, apesar de seu crescimento quantitativo nos últimos anos.
- * Estimular a criação de metas e ações para construir e manter uma comunidade científica de alto nível no Brasil.
- * Estimular o início da cultura de estudos de prospectiva e planejamento estratégico para manter o desenvolvimento, o avanço, o bom desempenho,

a melhoria de qualidade do sistema universitário brasileiro que é formado por SNG e SNPG.

- * Estimular ações para viabilizar a criação de um programa, por parte das Universidades federais, de premiações acadêmicas anuais por mérito, para docentes e alunos de graduação e de pós-graduação.

Para os docentes, a premiação anual deverá ter como objetivo distinguir os professores da Universidade por suas produções acadêmicas, científicas e tecnológicas publicadas durante os dois anos anteriores ao ano da premiação.

Para os alunos, o Prêmio Acadêmico deverá ter como objetivo distinguir os alunos dos cursos ofertados pela Universidade (graduação e pós-graduação) que, ao final do curso, tenham se sobressaído dentre os demais alunos nas atividades curriculares.

- * Criação, com apoio dos membros do Congresso Nacional, de um novo marco jurídico legal para balizar a pesquisa científica e tecnológica nas instituições do país.

Não é concebível fazer pesquisa científica e tecnológica competitivas globalmente que sejam regidas pelo mesmo marco legal de uma repartição pública. O pesquisador ao iniciar um projeto de pesquisa não sabe quando irá concluí-lo. O pesquisador não pode depender do Ano Fiscal.

- * Estimular ações para a criação de um Programa Nacional de Bolsas de Estudos, para alunos carentes, matriculados em cursos de graduação ofertados por Universidades federais.
- * Estimular ações para incentivar e apoiar a realização da pesquisa translacional no Brasil.

A pesquisa translacional ou, *translational research*, surgiu para tentar romper o vácuo entre o pesquisador e o campo de prática. Sua relevância está na ênfase dedicada à urgente necessidade de identificar e solucionar os problemas que solapam a transferência efetiva do avanço científico em conhecimento aplicado e útil.

- * Estimular ações junto aos gestores das Universidades federais e estaduais para que incentivem os Departamentos existentes nas unidades dessas Universidades a elaborarem e executarem Programas Anuais de

Professores Visitantes e Programas Semestrais de Conferências a serem realizadas por professores convidados.

- * Estimular fortemente entre os gestores das Universidades brasileiras, a criação de um Plano Institucional de Capacitação de Docentes (PICD) para a instituição sob sua gestão.

O objetivo do PICD deverá ser trabalhar para que, em médio prazo, as Universidades brasileiras tenham quadros de docentes com 100% de doutores titulados em todas as áreas do conhecimento. Esse Programa poderá ser elaborado em versões, com validade a cada cinco anos, até que a instituição complete 100% de doutores titulados em seus quadros de docentes.

- * Estimular a ampliação do Programa CAPES - PrInt.

Utilizando o programa CAPES - PrInt, fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização das instituições nas áreas do conhecimento por elas priorizadas.

Estimular a formação de redes de pesquisas internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas à pós-graduação.

Ampliar as ações de apoio à internacionalização na pós-graduação das instituições contempladas.

Promover a mobilidade de docentes e discentes, com ênfase em doutorandos, pós-doutorados para o exterior e do exterior para o Brasil, vinculados a programas de pós-graduação *stricto sensu* com cooperação internacional.

Fomentar a transformação das instituições participantes em um ambiente internacional.

- * Incentivar ações para estimular os gestores das Universidades federais, estaduais e privadas a criarem programas de pós-graduação *stricto sensu* com a oferta de Mestrado Profissional e Doutorado Profissional. E estimular a CAPES para que cursos de Mestrado e Doutorado profissionais recebam auxílio financeiro da CAPES, na forma de bolsas de estudos, na mesma proporção que recebem os cursos de Mestrado e Doutorado acadêmicos.

Atualmente são poucas as Universidades federais que ofertam alguns desses programas com cursos de MP e DP. Esses são cursos de pós-graduação *stricto sensu* que são avaliados periodicamente pela CAPES, Portaria CAPES nº 60, de 20/03/2019. Essas são modalidades de cursos que atrairão

para a Universidade promotora, profissionais que estão no mercado de trabalho e, que desejem se atualizar em suas especialidades.

São programas que poderão ofertar cursos nas: Ciências Jurídicas, nas Engenharias, nas Ciências Humanas (licenciaturas), nas Ciências Exatas e da Terra (licenciaturas), nas Ciências Médicas e da Saúde, nas Ciências Agrárias, nas Ciências Biológicas, nas Ciências Econômicas etc.

É objeto do MP e do DP fazer com que os alunos de um desses programas entendam a importância da pesquisa científica ou tecnológica para suas áreas de trabalho, e que saibam onde deverá encontrá-la.

- * Estimular o CNPq a criar o Programa Escola Brasileira de Ciência Avançada (EBCA).

Sugerimos que o propósito de criação dessa modalidade de Programa seja oferecer recursos, por parte do CNPq, para a organização, em Universidades federais, de cursos de curta duração, por até duas semanas, em pesquisa avançada em diferentes áreas do conhecimento, promovendo, entre os cientistas, intensa discussão e análise dos aspectos mais avançados em seus campos de pesquisa.

Deseja-se que cada EBCA a ser organizada e ofertada por uma Universidade federal ofereça cursos de curta duração em temas avançados da ciência ou da tecnologia, contribuindo para a formação dos participantes e, criando no Brasil um polo de atração de talentos científicos; um polo que seja competitivo mundialmente.

Cada EBCA deverá ter programação científica composta por atividades de cooperação acadêmico-nacional-internacional na forma de cursos de curta duração. Os professores que serão convidados para lecionar as disciplinas na EBCA deverão ser cientistas de excelente qualificação e destaque em seus campos de pesquisa, incluindo-se cientistas estrangeiros.

Deseja-se que a EBCA também contribua para o avanço do conhecimento e para a formação científica dos participantes. Espera-se que os eventos realizados contribuam para dar visibilidade à pesquisa científica e tecnológica brasileira, aos programas de doutorado ofertados pela Universidade federal promotores da EBCA e, a oportunidade para realização de estágios de pós-doutorado, em instituições federais, por parte de doutores participantes do evento.

- * Estimular o início de debates para a formação da Liga Sul de Universidades públicas brasileiras.

O propósito da Liga Sul de Universidades públicas brasileiras deverá ser de reunir um pequeno grupo das Universidades públicas da Região Sul de melhores desempenhos, segundo as três últimas avaliações periódicas realizadas pela CAPES e INEP/SINAES para que, com a busca e com a obtenção da excelência possam ofertar bons cursos de graduação e bons programas de pós-graduação *stricto sensu*; produzam ciência e tecnologia exponencialmente desenvolvidas. A Liga Sul deverá ser formada como uma associação, por um bloco de seis Universidades públicas (federais e estaduais), e deverá ter por objetivos.

- A criação e o estabelecimento de planejamentos e execução de metas e ações, de médio e de longo prazo, para a melhoria e manutenção da qualidade de seus cursos ofertados: graduação e programas de pós-graduação *stricto sensu*.
- A oferta de excelentes cursos profissionalizantes de graduação.
- Contribuir para o avanço do desenvolvimento científico e tecnológico da Região Sul, do Brasil e do mundo, ao estimular a elaboração e a prática de estratégias de melhoria de qualidade do ensino de graduação e pós-graduação *stricto sensu* e, da pesquisa científica.
- Criar e executar metas e ações que permitam a evolução das instituições da Liga Sul a atingirem o estágio de Universidades de ensino e pesquisa de boa qualidade, quando compararmos seus futuros desempenhos em termos de: aumento da qualidade e da quantidade de produção científica, do número de doutores titulados trabalhando em cada instituição, na relação de empregabilidade de seus egressos, na relação de inserção internacional de cada instituição, na relação entre ensino e pesquisa, na produção de inovação, na produção de novas patentes e na interação com agropecuária, indústrias e empresas.
- Ter por vocação maior, o desenvolvimento científico da Região Sul e do Brasil e a missão de formar excelentes profissionais liberais, excelentes professores para o sistema universitário e para o ensino básico do Brasil.

- Com a concretização dessa iniciativa, as Universidades que formarão a Liga Sul estarão sinalizando ao MEC um padrão de boa qualidade a ser seguido para todo o sistema universitário brasileiro.
- Ao ser formada a Liga Sul, o passo seguinte deverá ser a discussão, elaboração e aprovação, por seus membros, de um documento que balize as estratégias, as metas e as ações das Universidades da Liga.
- * Extinguir o exame vestibular unificado por meio do ENEM (Portaria MEC nº 807, de 18/06/2010), permitindo que cada Universidade defina seu regime de acesso para os estudantes.
- * Criar um Programa de Estímulo e Apoio a Planos Voluntários de reestruturação das Universidades federais de fraco desempenho, segundo as três últimas avaliações periódicas realizadas pela CAPES e INEP/SINAES, para que se juntem a uma Universidade federal de bom desempenho e pertencente à mesma região.

Esse Programa deverá ter como objetivo criar e estimular condições para que algumas, no máximo duas Universidades federais, de uma mesma região, se juntem por decisão de seus Conselhos Universitários – as que isoladamente são de baixo desempenho e que não tenham condições suficientes para figurar entre as melhores Universidades do país – a uma terceira Universidade federal, da mesma região, e de bom desempenho, segundo as avaliações periódicas realizadas pela CAPES e INEP/SINAES, com o propósito de construir pré-requisitos para a melhoria da qualidade do sistema universitário brasileiro.

Essa união voluntária, além de propiciar outros benefícios para as Universidades que se juntarem, também propiciará o aumento proporcional do orçamento anual da “nova Universidade federal” juntada. Sabe-se ser essa uma proposta polêmica, mas necessária que contribuirá para a melhoria da qualidade do sistema universitário brasileiro.

A união de algumas Universidades federais fará com que essas novas instituições se tornem mais poderosas.

- * Internalizar a internacionalização da ciência e das tecnologias no sistema universitário brasileiro.

- * Estimular ações para ordenar e melhorar a qualidade na oferta dos cursos superiores da modalidade EAD.
- * Extinguir na data de aprovação do PPUB: o Programa Universidade Para Todos (PROUNI) e, o Programa Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Revertendo para as Universidades federais a verba destinada ao financiamento do PROUNI.
- * Revogar a seguinte legislação:
 - Decreto nº 5.245, de 15/10/2004;
 - Medida Provisória nº 213, de 10/09/2005;
 - Lei nº 11.096, de 13/8/2005; Decreto nº 6.096, de 24/4/2007; Art. 2º, da Resolução CNE/CP, de 19/2/2002;
 - Portaria MEC nº 807, de 18/06/2010.
- * Revogar a legislação referente a cotas nas Universidades federais (Lei das Cotas):
 - Lei nº 12.711, de 29/08/2012.
- * Estudar a possibilidade de incorporar ao documento alguns itens do Programa Future-se que fazem parte dos temas: Gestão, Governança e Empreendedorismo.
- * Estimular ações para que a grade curricular dos cursos de graduação ofertados pelas instituições de ensino superior seja organizada pelo regime seriado anual.
- * Estimular, entre os gestores das Universidades brasileiras a criação de um Plano Institucional de Internacionalização (PII), para a instituição sob sua gestão.
- * A má qualidade do Sistema Nacional de Graduação (SNG) decorre da falha inexplicável do INEP em cumprir bem suas responsabilidades no que

diz respeito à avaliação da boa qualidade de cursos de graduação e avaliação da boa qualidade de instituições de ensino superior. Assim sendo, urge que seja criado o órgão Comissão de Avaliação de Graduação e de Instituições de Ensino Superior (CAGIES), para substituir o INEP com respeito ao sistema nacional de avaliação de cursos de graduação e de instituições de ensino superior.

Sabe-se que a educação escolar superior é um serviço público que requer credenciamento, supervisão, avaliação e acompanhamento da União. Assim, julgamos que o PPUB proponha a criação de um órgão decisório especial denominado Comissão de Avaliação de Graduação e de Instituições de Ensino Superior (CAGIES), em substituição ao INEP, órgão vinculado ao Ministério da Educação, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, que terá por finalidade subsidiar o Ministério da Educação na formulação de políticas públicas para a área de graduação, coordenar o Sistema Nacional de Graduação (SNG), avaliar os cursos desse nível e as instituições de ensino superior e especialmente:

- Definir padrões mínimos de qualidade para regular o funcionamento dos cursos de graduação e as instituições de ensino superior do país.
- Estabelecer um sistema de credenciamento periódico das instituições de ensino superior e reconhecimento periódico dos cursos de graduação, apoiado no Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior.
- Emitir parecer para o Ministério da Educação sobre a viabilidade e conveniência de autorização para criação de novas instituições de ensino superior, abertura e manutenção de cursos de graduação, e direito ao status de Universidade por parte de instituições de ensino superior.
- Difundir e trabalhar para que as avaliações das instituições de ensino superior devam ser a base para o desenvolvimento da instituição, para o aumento da qualidade de seus quadros, para a melhoria de sua produção intelectual visando sua inserção regional e nacional.
- Promover estudos e avaliações necessários ao desenvolvimento e melhoria do ensino de graduação e ao desempenho de suas atividades.

- Fomentar estudos e atividades que contribuam para o desenvolvimento e consolidação das instituições de ensino superior.
 - Manter intercâmbio com organismos internacionais e com entidades privadas nacionais ou estrangeiras, visando promover a cooperação para o desenvolvimento do ensino de graduação, mediante a celebração de convênios, acordos, contratos e ajustes que forem necessários à consecução de seus objetivos.
 - Elaborar periodicamente um Plano Nacional de Graduação (PNG), com vigência de dez anos.
 - Estimular a formação de recursos humanos qualificados em nível de graduação.
- * Recomendamos que a CAGIES tenha, pelo menos, a seguinte organização:
- Presidência, que deverá ser um membro da comunidade acadêmica brasileira, designado pelo Presidente da República.
 - Órgãos Colegiados: Conselho Superior e Conselho Técnico Científico.
 - Órgão Executivo: Diretoria Executiva.
 - Órgão de Assistência Direta e Imediata ao Presidente.
 - Órgãos Seccionais.
 - Órgãos Singulares.
 - Diretoria de Avaliação.

Deverá ser restabelecida a sistemática de avaliação universal de cursos de graduação com a periodicidade anual do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

A CAGIES, ao organizar a atuação das comissões de avaliação de cursos de graduação deverá deliberar que essas comissões sejam compostas por profissionais qualificados e de alto nível profissional, externos à instituição que oferte os cursos a serem avaliados.

Na avaliação das instituições de ensino superior as comissões de avaliação devem ser compostas por profissionais qualificados e de alto nível profissional.

- * Estabelecer que as Universidades públicas e privadas que mediante avaliações periódicas realizadas pela CAGIES, não atingirem o padrão mínimo de qualidade de ensino, e extensão estabelecido pela CAGIES, perderão o direito ao status de universidade.
- * Revogar: a Resolução CNE/CES nº 1, de 20 de janeiro de 2010. A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. A Portaria Normativa MEC nº 2, de 26 de janeiro de 2010. Os Arts. 58 e 59 do Decreto nº 5.773, de 9 de abril de 2006. O Art. nº 6, da Portaria CAPES nº 80, de 16/12/1998.
- * Sugerir fortemente que na Lei nº 9.394, de 20/12/1996 (LDB):
 - O Inciso II, do Art. 52, seja alterado para a redação seguinte: “Possuir seu corpo docente formado exclusivamente por doutores titulados por programas credenciados pela CAPES, ou revalidados segundo a lei vigente”.
 - O Art. 66 seja alterado para a seguinte redação: “A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação *stricto sensu* por meio de programas de doutorado”.
 - No Art. 67, seja incluído o Inciso VII, com a seguinte redação: “Inclusão do período sabático de seis meses para estudos e pesquisas em instituições de ensino superior situadas no país ou no exterior”.

Compete à Universidade a formação de profissionais altamente qualificados e atualizados, a consultoria de alto nível e a assessoria em pesquisas inovadoras de desenvolvimento científico e tecnológico.

A Universidade como lócus do saber deve olhar além dos limites exíguos do utilitarismo e de conjunturas momentâneas. Nela deve ser estimulada a diversidade dos saberes que ali habitam e convivem, respeitando as especificidades de cada área do conhecimento humano.

- * Preservar a liberdade de pesquisa científica e de ensino nas Universidades. Para tal, devem ser dados ao conjunto de membros da comunidade universitária do país, os instrumentos necessários à sua realização.

- * Estimular a criação de um Programa Nacional de Laboratórios Associados (PNLA), destinado a financiar, por quatro anos, renováveis, projetos de instituições de ensino superior mantidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios que tenham sido objeto de avaliação criteriosa de mérito.
- * O PNLA deverá associar características do Programa de Entidades de Pesquisa Associadas já aprovado pelo Conselho Deliberativo do CNPq, com a metodologia de avaliação desenvolvida pelo Programa de Apoio a Núcleo de Excelência (PRONEX).
- * Estimular tratativas para ser reforçado o auxílio de caráter institucional para as instituições de ensino superior mantidas pela União, para que docentes que não façam parte de um Grupo de Pesquisas financiado, não fiquem impossibilitados de progredir em suas pesquisas e eventualmente não conseguir financiamento, pela ausência de requisitos mínimos exigidos para a realização de suas pesquisas, como equipamento computacional e material bibliográfico.
- * O apoio institucional às instituições de ensino superior que são mantidas pela União deverá ser reforçado através de um percentual, a ser definido e adicionado ao auxílio de pesquisa, e destinado à infraestrutura fornecida pela instituição.
- * Estimular para que o percentual referido no parágrafo anterior deva ser constituído por um aporte suplementar aos orçamentos das agências de fomento, fornecido pelo Fundo Setorial de Infraestrutura.
- * Estimular e incentivar a criação de uma Organização Regional de Pesquisa Colaborativa em nível Latino Americano.

UMA CONDIÇÃO NECESSÁRIA

Não é o que acontece que nos define, mas como lidamos com o acontecido.

Desde os anos 1920 que os gestores da administração federal do Brasil não mostram visão de futuro, desejo, interesses e ações para iniciar o lento processo de construção de um sistema universitário para o país, por meio da elaboração de um bom, estruturante e balizador Plano de Política Universitária.

Talvez, o fato histórico a seguir ajude os gestores do MEC a tomar alguma decisão a respeito da necessidade ou não, de ser iniciado o processo para criação de um bom sistema universitário para o país. Recomendamos que, a decisão tomada seja anunciada à sociedade brasileira.

Esse fato histórico anunciado é o seguinte. Ao ser criada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, Decreto Estadual nº 6.283, de 25/1/1934, a Comissão Organizadora dessa instituição, formada por Júlio de Mesquita Filho, Paulo Duarte e Fernando de Azevedo, com o objetivo de instituir um padrão de boa qualidade na FFCL-USP, comissionou o professor Theodoro A. Ramos (1895-1937) para ir a Europa contratar bons professores das áreas de matemática, física teórica, química teórica e experimental, ciências biológicas,

ciências humanas para iniciar as aulas dos diversos cursos que seriam ofertados pela FFCL-USP.

O professor Theodoro Ramos viajou e contratou na Europa diversos bons professores de vários países, todos nas áreas já citadas que, de imediato viajaram para São Paulo. Os resultados oriundos dessa ação foram um sucesso para a FFCL-USP, para a USP, para o estado de São Paulo e para o Brasil, pois além da formação e da graduação de bons profissionais, a FFCL-USP iniciou no país o processo de pesquisa científica e o processo de formação de discípulos; graças ao desempenho e a experiência dos professores europeus que aceitaram trabalhar em São Paulo.

Observamos nessa ação, uma boa visão de futuro para o estado de São Paulo por parte da Comissão Organizadora da FFCL-USP. A pergunta natural é a seguinte: por que os gestores do MEC nos anos 1930 e seguintes não se espelharam nas ações da Comissão Organizadora da FFCL-USP, para iniciar o processo de formação do sistema universitário brasileiro? Lembramos que a USP é uma instituição estadual.

Na cidade do Rio de Janeiro, como efeito da causa de intelectuais locais e, espelhando-se na ação da Comissão Organizadora da FFCL-USP, foi criada em moldes modernos e, formada por diversas Escolas, uma das quais fora a Escola de Ciências, a Universidade do Distrito Federal (UDF), por meio do Decreto Municipal nº 5.513, de 4/4/1935. Essa foi uma ação do prefeito da cidade do Rio de Janeiro. Seu primeiro Reitor foi Anísio Teixeira. Essa instituição teve vida efêmera; foi extinta em 1939, em função de acordo feito com o governo federal, que criou naquela data a FNFi da Universidade do Brasil.

Ainda na cidade do Rio de Janeiro, no período entre 1916 e os anos 1920, como ação isolada, diversos intelectuais, dentre eles Manuel Amoroso Costa (1885-1928), lutaram contra a indiferença dos gestores federais com respeito à criação de Universidades no país, e a Associação Brasileira de Educação (ABE), que existia na época e a Academia Brasileira de Ciências (ABC) apoiavam o movimento dos intelectuais. Na década de 1920 alguns intelectuais brasileiros iniciaram a organização da Biblioteca Científica Brasileira cujo principal objetivo fora orientar os jovens cientistas na seleção e leitura de boas obras. Manuel Amoroso Costa participou dessa iniciativa.

Um exemplo marcante da indiferença dos gestores da administração federal do país para com a criação de uma boa Universidade para o Brasil, foi personificada na luta de convencimentos travada nos anos 1950 e início dos anos 1960, por Lúcio Costa, arquiteto criador do plano piloto para a construção de Brasília;

luta que teve o apoio de seus esclarecidos amigos e, que se referia à necessidade de ser criada a UnB.

Como explicitamos em Nota de Rodapé no Capítulo 2, o então Presidente da República fora, no início do processo de construção da cidade de Brasília, contrário à criação da UnB. Somente com o despertar da vaidade do Presidente da República, por parte de um dos amigos de Lúcio Costa é que ele autorizou a criação da UnB. Um fato no mínimo exótico.

Esse mesmo Presidente da República, assim como seus antecessores e sucessores, jamais teve a sábia visão de futuro para o Brasil, para iniciar o processo de criação de um bom sistema universitário para o país; processo que poderia ter sido iniciado por meio da elaboração e execução de um Plano de Política Universitária e, que poderia ser aperfeiçoado com o passar dos anos.

Nos dias atuais, como efeito da causa que chamamos de indiferença por parte dos gestores da administração federal, o Brasil possui um sistema universitário de má qualidade, com exceção de algumas poucas Universidades públicas. Seria coincidência a USP ostentar nos dias atuais a posição de melhor Universidade do país? Ao leitor incrédulo sugerimos a leitura dos documentos elaborados anualmente por *Thomson Reuters* e intitulados *Times Higher Education - World University Rankings*, citados no Capítulo 2.

Atualmente, os gestores do MEC talvez por suposta ausência de um número adequado de neurônios (a média é de 86 bilhões de neurônios que o cérebro humano possui), talvez por supostas pressões corporativas que abundam em Brasília, não têm desenvolvido ações, apesar de nossos alertas, no sentido de criar um Grupo de Trabalho com a missão de elaborar, em curto prazo, um Plano de Política Universitária para o Brasil (PPUB), como citamos no Capítulo 4. Lembramos a esses gestores que são as Universidades de boa qualidade que formam a elite intelectual do país, de onde saem os líderes da nação.

A criação de um bem definido, estruturante, e balizador Plano de Política Universitária é uma condição necessária para que o Brasil adquira condições para formar bons líderes, para se desenvolver de modo continuado, para se modernizar, para criar ciência e tecnologias exponencialmente desenvolvidas e para que possa oferecer a seus cidadãos os benefícios de um sistema universitário de boa qualidade. Não participamos da crença de que o Brasil está fadado a não possuir um bom e bem estruturado sistema universitário.

Senhores gestores do MEC, precisam desvencilhar-se da visão curta de que “nada podem fazer, em função de supostas pressões corporativas existentes em Brasília”, para iniciar o longo processo de construção de um bom sistema

universitário para o país; caso contrário serão apenas eternos míopes incapazes de ver a verdade. Recomendamos que observem os sistemas universitários dos países desenvolvidos e, que se lembrem de suas responsabilidades com a presente e com as futuras gerações de cidadãos brasileiros.

Senhores gestores do Sistema Universitário Brasileiro, não se assemelhem em visão curta, com respeito a necessidade e a utilidade de um bom sistema universitário para a nação brasileira, à visão curta de A. Comte (1798-1857) quando disse à comunidade científica da Europa que seria inútil procurar conhecer a composição do Sol (um problema da astronomia e da física matemática da época), pelo fato de que esse conhecimento não teria utilidade para a sociologia. Quando os astrofísicos descobriram a composição do Sol encontraram gases que existem no planeta Terra. A visão curta de A. Comte fora desmentida.

Senhores gestores do MEC não se recusem a enxergar a questão da má qualidade do Sistema Universitário Brasileiro (SUB). A solução dessa questão é uma condição necessária para salvar o Sistema Nacional de Graduação (SNG) da mediocridade que foi imerso por administrações federais incompetentes. Não contribuam para manter o Brasil estagnado na ignorância científica.

Lembramos que, não haverá futuro para o Brasil se este não possuir um sistema universitário de boa qualidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há muitas razões para sermos céticos; devemos levar esse ceticismo até o fim, ou parar no meio do caminho? Ir até o fim é a solução mais tentadora, mais cômoda e a que muitas pessoas adotaram, sem esperança de salvar alguma coisa do naufrágio.

Henri Poincaré

O Valor da Ciência

Nos capítulos anteriores mostramos o estado da arte com respeito ao Sistema Universitário Brasileiro (SUB), e sugerimos ao senhor Presidente da República e aos gestores do MEC, na qualidade de servidores públicos, a necessidade de criação e execução de um bem definido, estruturante e balizador Plano de Política Universitária para o Brasil (PPUB), com o propósito de, em longo prazo, salvar a Universidade brasileira da mediocridade que foi imersa por diversas administrações federais.

O PPUB que sugerimos e, cuja estrutura geral de sua formatação foi detalhada no Capítulo 3 deverá ser criado como uma política de estado, com revisões a cada cinco anos, a partir da primeira versão, para que sejam feitas correções e, para que haja continuidade no processo de construção e consolidação de um bom Sistema Universitário para o Brasil (SUB).

O processo de recuperação da Universidade brasileira via elaboração de um PPUB que recomendamos seja incluído no rol de ações para construção da infraestrutura do país, tem-se tornado uma realidade cada vez mais concreta e relevante para o Brasil e, para os seus cidadãos, graças às realizações da atual administração federal via projetos e ações de infraestruturas para o país como: portos, aeroportos, rodovias, ferrovias, saúde pública, saneamento etc. As perspectivas de alargamento de relações culturais, científicas e comerciais com outros países acrescem uma maior dimensão a essa realidade.

Simultaneamente, temos observado uma conscientização crescente em largas faixas da esfera política, acadêmica e da opinião pública esclarecida, sobre a necessidade de reconstruir um Brasil mais completo e abrangente, em especial no que diz respeito à construção e ao reforço das suas dimensões intelectual, cultural, social, científica e tecnológica.

Reconhecem-se amplamente nos dias atuais que, o Brasil do conhecimento constitui fator insubstituível para o crescimento humano e social, sendo componente indispensável para a consolidação e para o enriquecimento da cidadania brasileira, capaz de fornecer ao cidadão as necessárias competências para encarar os desafios do mundo globalizado com países competitivos e, para desenvolver a consciência de valores partilhados e relativos a um espaço comum, social e cultural.

A obtenção de maior compatibilidade e de maior comparabilidade do Sistema Universitário Brasileiro com sistemas universitários de outros países, requer no entanto, uma contínua energia para ser cumprido plenamente. É preciso apoiá-la mediante a promoção de medidas concretas para progredir nessa direção com passos largos. Em especial, deve-se ter em conta o objetivo de elevar a competitividade internacional do Sistema Universitário Brasileiro.

A vitalidade e a eficiência de qualquer nação podem ser medidas pela atração que a sua cultura exerce sobre os outros países. Nesse processo, precisamos assegurar que o Sistema Universitário Brasileiro consiga adquirir um grau de atração mundial semelhante ao de sistemas universitários dos países desenvolvidos. Nesse sentido, observamos claramente o vigoroso esforço feito por alguns países do leste da Ásia com respeito à melhoria de qualidade de suas Universidades. A esse respeito sugerimos ao leitor observar, a partir de 2014, os documentos anuais *Times Higher Education World University Rankings*.

Nesse contexto destacamos o papel fundamental da boa Universidade no desenvolvimento das dimensões culturais brasileiras. Acentuamos a criação da boa qualidade do espaço brasileiro do ensino superior como a chave para

promover a mobilidade e a empregabilidade do cidadão brasileiro, para além do desenvolvimento geral do país e do continente latino americano.

A importância da educação escolar (básica e superior), e da cooperação no desenvolvimento e no esforço de formação de uma sociedade estável, pacífica, próspera e democrática são universalmente reconhecidas como da maior importância para o Brasil, sobretudo em vista da situação do país possuir regiões que têm sociedades pobres, com alto grau de ausência de saneamento, com alto grau de ausência de apoio à saúde pública e, com alto grau de analfabetismo.

Em face de constatação da má qualidade do sistema universitário de nosso país, quando comparado ao contexto mundial e, partindo de uma hipótese claramente enunciada e que recomenda soluções factíveis para o problema, deduzimos todas as consequências benéficas dessa hipótese, pois temos a responsabilidade de garantir que as necessidades e os interesses das gerações presentes e futuras de cidadãos brasileiros sejam plenamente salvaguardados com respeito à boa qualidade do sistema universitário do país.

O Plano de Política Universitária que sugerimos seja criado tem como objetivo geral estimular ações de estratégia para criar diretrizes e condições estruturantes e estáveis que:

- Em longo prazo melhorem a qualidade do Sistema Universitário Brasileiro no que diz respeito à graduação, à pós-graduação e à pesquisa científica produzida nas instituições de ensino superior que formam o sistema universitário do país.
- Que visem à formação de excelentes profissionais e o crescimento equânime de bons cursos de graduação, com o propósito de atender, com qualidade, as demandas da sociedade brasileira.

A Constituição Brasileira em seu Art. 218 diz que:

O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação.

Detalhando, em seus três parágrafos, a forma como essa promoção e incentivo se fará. O PPUB que sugerimos seja criado tem entre suas metas a melhoria da qualidade do ensino de graduação, de pós-graduação e a promoção humanística, social, cultural, científica e tecnológica do Brasil.

Dentre os objetivos específicos do PPUB que sugerimos, destacamos o seguinte: Restituir ao sistema federal de ensino superior a cultura da valorização

da excelência, da competência e do mérito, conceitos que são basilares da própria concepção de Universidade.

Sabe-se que o ensino superior no Brasil tem por finalidades, dentre outras, as seguintes:

- ✓ Formação de recursos humanos em padrões elevados de qualidade científica, técnica, artística e cultural nos diferentes campos do saber humano.
- ✓ Formação e qualificação de bons quadros profissionais cujas habilitações estejam especificamente direcionadas ao atendimento de necessidades do desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social e cultural do país.
- ✓ Oferecer excelente qualidade de ensino de graduação e de pós-graduação em caráter estável e duradouro, nas instituições de ensino superior, públicas e privadas, como condição de ingresso e permanência no Sistema Federal da Educação Superior.
- ✓ Integração crescente das instituições de ensino superior com a sociedade, pela oferta permanente de cursos de graduação e de pós-graduação de boa qualidade, pela oferta permanente de oportunidades de informação e de acesso aos conhecimentos científicos, tecnológicos e aos bens culturais da humanidade.
- ✓ O estímulo ao pensar, à criatividade, ao espírito crítico e à ética acadêmica.

Em nossa apresentação de sugestão para elaboração de um PPUB, não nos cabe detalhar a pauta de trabalho para construção do mesmo, pois isso diz respeito aos membros do hipotético Grupo de Trabalho a ser formado pelo Ministro da Educação. Porém, como membro da comunidade universitária do país, com o desejo de colaborar e, com o anseio de que a Universidade brasileira adquira boa qualidade, detalhamos no Capítulo 4, algumas sugestões de itens para serem discutidos e incluídos na pauta pelo Grupo de Trabalho.

A comunidade acadêmica e a sociedade brasileira não devem ser céticas com respeito a soluções que temos a responsabilidade de apresentar e executar para resolver o problema da herança maldita que nossa geração recebeu de gerações passadas, consubstanciada em um sistema universitário de má qualidade em um mundo globalizado e altamente competitivo.

Nosso pressuposto para a recomendação de elaboração de um PPUB que reforme o Sistema Universitário Brasileiro é que a educação escolar superior no Brasil não pode ser tratada, como sói ocorrer, como um grande e lucrativo negócio que desperta o interesse de grupos privados nacionais e estrangeiros, que não estão interessados na oferta de cursos de boa qualidade. Infelizmente, esses grupos estão apenas interessados na venda da mercadoria produzida, o diploma de má qualidade.

Lamentavelmente, o INEP, órgão do MEC responsável pela avaliação periódica da qualidade dos cursos de graduação e da infraestrutura das instituições que ofertam esses cursos, falhou em sua missão. O Plano que sugerimos neste livro visa corrigir essa falha, conforme explicitamos no Capítulo 4.

A reforma do SUB visa acima de tudo, atender ao anseio dos cidadãos do país, pela construção de uma nação desenvolvida, democrática, de oportunidades, próspera, com autonomia de decisão, cujos habitantes possam realizar plenamente seus potenciais como seres humanos civilizados. Esperamos que as Universidades brasileiras, mais uma vez, respondam pronta e positivamente e, contribuam ativamente para o êxito das nossas propostas.

O PPUB deverá ser um documento que estabeleça normas gerais para o ensino superior; que regule o sistema universitário no sistema federal de ensino. O Plano que sugerimos que seja criado deverá ter como objetivo geral estimular ações de estratégia para criar diretrizes, resoluções e condições estruturantes e, estáveis que melhorem, em longo prazo, a qualidade do sistema universitário brasileiro. Ele deverá visar também o desenvolvimento científico, tecnológico, social, cultural e econômico do Brasil.

O sistema universitário do país deve possuir Universidades cujos gestores vejam na troca recíproca de informações e de documentação, na multiplicação de iniciativas científicas comuns e, na mobilidade de docentes e alunos, os instrumentos fundamentais para o progresso contínuo dos conhecimentos.

Julgamos que o Brasil deve possuir Universidades de boa qualidade cujas autonomias assegurem que o seu sistema universitário e o seu sistema de pesquisa científica, se adaptem constantemente às exigências da sociedade brasileira e das sociedades de outros países e, aos avanços do conhecimento científico.

Na convicção de que o estabelecimento do que foi exposto requer constante apoio, vigilância e adaptação às necessidades contínuas que se vão desenvolvendo, recomendamos que a primeira versão do Plano de Política Universitária para o Brasil seja avaliada dentro de cinco anos após sua execução, para serem

verificados os avanços conseguidos e, a necessidade ou não de novos passos a serem dados.

Com o anteriormente exposto queremos oferecer para a geração presente e para as futuras gerações de cidadãos brasileiros, recomendações para a construção de um Plano de Política Universitária para que o Brasil adquira e passe a desfrutar, já em médio prazo, de um bom, bem organizado e estruturado sistema de ensino superior.

Ao ser elaborado um Plano de Política Universitária para o Brasil, com as características descritas neste livro, devemos ter em mente também o objetivo de aumentar a competitividade mundial do Sistema Universitário Brasileiro.

Face ao exposto colocamos algumas questões que são pertinentes e precisam ser respondidas:

- As ações dos gestores do MEC, como servidores públicos, podem ser paudadas por “nada pode ser feito para a melhoria da qualidade do sistema universitário do país, em função de supostas pressões corporativas”, prejudicando assim as necessidades da nação?
- Em que nível de prioridades, para os gestores do MEC, estão as necessidades do país com respeito a construção de um bom sistema universitário?
- São as supostas “pressões corporativas” que determinam o que a administração federal pode, ou não pode fazer em benefício da melhoria da qualidade do sistema universitário do país?

Sabemos que o Brasil necessita construir e manter um sistema universitário de boa qualidade que nos erga mais alto, sempre mais alto, para que possamos enxergar cada vez mais longe.

Lembramos aos gestores do MEC que, o poder implica responsabilidades. Se não houver forte vontade política e forte ação para dotar o Brasil de um bom sistema universitário, então o país continuará *ad infinitum*, nas trevas da ignorância científica e tecnológica. Lembramos também que, a escolha correta, ou a manutenção da indiferença, como sói ocorrer, para com a melhoria da qualidade do Sistema Universitário Brasileiro afetará para o melhor, ou para o pior o Brasil e as futuras gerações de cidadãos brasileiros.

Desejamos e perseveramos para que a Universidade brasileira readquira seus conceitos basilares que são: a excelência, a competência e o mérito.

REFERÊNCIAS

- [1] BRAGA, L. *Os pesquisadores do Brasil na lista do PLOS*. Disponível em: <http://observatoriodauniversidade.blog.br>.
- [2] FÁVERO, M. L. A. Universidade do Brasil. *Guia dos Dispositivos Legais*. Rio de Janeiro: EdUFRJ – Comped, MEC/INEP, 2000.
- [3] POINCARÉ, H. *Ensaio Fundamentais*. Rio de Janeiro: Editora Contraponto – PUC Rio, 2008.
- [4] POINCARÉ, H. *O Valor da Ciência*. Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 2007.
- [5] SILVA, C. P. *Decepção III*. Disponível em: <http://observatoriodauniversidade.blog.br>.
- [6] SILVA, C. P. *A Governança nas Universidades Federais*. Disponível em: <http://observatoriodauniversidade.blog.br>.
- [7] SILVA, C. P. *A Indiferença dos Candidatos, ao Cargo de Presidente da República em 2018, pela Proposta de uma Política Universitária para o Brasil*. Disponível em: <http://observatoriodauniversidade.blog.br>.

[8] SILVA, C. P. *Permita-nos Insistir, Senhor Ministro da Educação*. Disponível em: <http://observatoriodauniversidade.blog.br>.

[9] UNESCO. *Declaração sobre as Responsabilidades das Gerações Presentes em Relação às Gerações Futuras*. Tradução: Milena Leal Pacheco. Brasília: UNESCO, 1997.



Como docente da UFPR temos, ao longo dos anos, discutido também com colegas de diversas Universidades sobre a necessidade de ser iniciado pelos gestores do MEC um longo processo de reforma do sistema universitário brasileiro, sistema que foi imerso na banalidade por diversas administrações federais. Este livro aborda nossa proposta de solução para esse grave problema para o país, que passa pela criação de um grupo de trabalho a ser criado pelo MEC, com a missão de elaborar, em curto prazo, um Plano de Política Universitária para o Brasil (PPUB).



openaccess.blucher.com.br



Blucher Open Access